



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.247 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre o reajuste de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos serventuários efetivos integrantes do quadro de pessoal permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá, dos cargos em comissão, das funções de confiança e das gratificações devidas aos servidores civis e militares à disposição do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) aos vencimentos dos serventuários efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá, dos cargos em comissão, das funções de confiança e das gratificações devidas aos servidores civis e militares à disposição do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106054

DECRETO Nº 6306 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Jorge Guilherme da Silva Leite** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 05 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106055

DECRETO Nº 6307 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Katherine Correia Farias** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 05 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106056

DECRETO Nº 6308 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0486, de 14/02/17 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar **Helem Cristina Gomes da Graça** do cargo em comissão de Gerente Especialista Pedagógico do Projeto **“Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106057

DECRETO Nº 6309 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0486, de 14/02/17 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Crisna Valente Neves** para exercer o cargo em comissão de Gerente Especialista Pedagógico do Projeto “**Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106058

DECRETO Nº 6310 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Reforma, “**EX-OFFÍCIO**”, do 2º TEN PM RR DÉCIO EDUARDO SOUZA TEIXEIRA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMAP. É inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Amapá); Lei nº 1.813/2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 13.954/2019, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0416.0236.0002/2025-DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Reformar, “**Ex-Officio**”, o 2º TEN PM RR Décio Eduardo Souza Teixeira, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMAP. É inválido. Apresenta doença especificada em lei, conforme inciso IV, do art. 118, da Lei nº 0084, de 07/04/2014 (Estatuto dos Militares). Faz jus à isenção de imposto de renda, de acordo com a Junta Pericial de Saúde PMAP Sessão Ordinária nº 047/2024 - DSAU, em 21 de novembro de 2024, ratificada pela Junta Superior de Saúde Sessão nº 026/2024-DSAU, em 05 de dezembro de 2024, submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 002/2024-DSAU, em conformidade com os artigos 116, inciso II e 118, incisos III e IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084/2014, c/c os artigos 23, inciso II e 24, incisos III e IV, § 7º, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º O militar reformado perceberá proventos integrais ao posto que ocupa, em razão de encontrar-se em gozo de reserva remunerada, conforme as regras constantes no artigo 23, inciso II; art. 24, inciso IV, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112 da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106059

DECRETO Nº 6311 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Emenda Constitucional nº 79/2014, consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no **Processo nº 05100.007854/2014-16**, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, e

Considerando o teor do **Processo nº 0003.0437.0464.0004/2025 - 8BPM/DARH/PMAP**, publicado no D.O.E. nº 8399, de 29 de abril de 2025, que trata da Reserva Remunerada do 2º TEN QEOPM Helton Charles Canuto Lemos,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5213**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.399, ambos de 29 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “**A PEDIDO**”, do 2º TEN QEOPM HELTON CHARLES CANUTO.

Art. 1º Transferir para inatividade mediante Reserva Remunerada - RR, “**A PEDIDO**”, o 2º TEN QEOPM Helton Charles Canuto, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “**A PEDIDO**”, do 2º TEN QEOPM HELTON CHARLES CANUTO LEMOS.

Art. 1º Transferir para inatividade mediante Reserva Remunerada - RR, “**A PEDIDO**”, o 2º TEN QEOPM Helton Charles Canuto Lemos, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106060

DECRETO Nº 6312 DE 05 DE JUNHO DE 2025

R E S O L V E :

Dispõe sobre a Reforma, “EX-OFFÍCIO”, da CAP QOPMC IZONEIDE DAMASCENO CAVALCANTE, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813/2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 13954/19, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0416.0236.0003/2025 - DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar, “Ex-Offício”, a CAP QOPMC Izoneide Damasceno Cavalcante, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. É inválida. Faz jus à isenção do imposto de renda. Apresenta doença especificada em lei, conforme inciso IV, art. 118, da Lei nº 0084, de 07/04/2014 (Estatuto dos Militares), de acordo com Junta Pericial de Saúde PMAP Sessão Ordinária nº 046/2024 - DSAU, em 14 de novembro de 2024, ratificada pela Junta Superior de Saúde Sessão nº 024/2024-DSAU, em 14 de novembro de 2024, submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 001/2025-DSAU, em conformidade com os artigos 116, inciso II e 118, incisos IV e V, § 7º, da Lei Complementar nº 0084/2014, c/c os arts. 23, inciso II e 24, incisos IV e V, § 7º, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º A militar reformada perceberá proventos integrais no posto que possui, em razão de doença grave prevista em lei que a tornou inválida, conforme as regras constantes no artigo 24-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106061

DECRETO Nº 6313 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0429.0449.0003/2025-7BPM/DARH/PMAP**,

Art. 1º Licenciар, “a pedido”, o SD QPPMC Natan da Silva Lima, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e inciso I, alínea “a”, do § 1º, do art. 126, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106062

DECRETO Nº 6314 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFICIO”, do SD QPPMC SIDNEY JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá com fulcro no art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, c/c o Parecer da PGE 331/2021, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0415.0902.0012/2025 - DP/DML/SM/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, “EX-OFFICIO”, o SD QPPMC Sidney Jorge Gonçalves de Oliveira, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019 e Decreto nº 9.324, de 02 de abril de 2018, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106063

DECRETO Nº 6315 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0429.0449.0004/2025 - 7BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, a **SD QPPMC Gêssica Palmerim Ferreira** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2025.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso V, Parágrafo único; art. 112 e inciso I, alínea “b”, do § 1º do art. 126, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106064

DECRETO Nº 6316 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.875.357,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.875.357,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						1.875.357
03.122. 0006. 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? PGE/AP.						1.875.357
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.875.357

Protocolo 106065

DECRETO Nº 6317 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0308.0283.0002/2022-CGP/SEAD**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Patrick da Silveira Farias** do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Matrícula nº 0102652-6-01, Grupo de Atividades de Meio Ambiente e

Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a contar de 18 de novembro de 2021, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106066

DECRETO Nº 6318 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0640P-AMPREV**, e

Considerando a retificação do Parecer Jurídico antecedente nº **1314/2024-PROJUR/AMPREV**, que versa sobre a mudança da Classe/Padrão da segurada,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 8151**, de 05 de dezembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.303**, de 05 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucilete Pereira de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **Classe "4C2", Padrão 22**, Matrícula nº 0032228-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Leia-se:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucilete Pereira de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **Classe "4C2", Padrão 23**, Matrícula nº 0032228-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106067

DECRETO Nº 6319 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0971.2148.0002/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Giancarlo dos Santos Prado**
Nº do Processo: 0041.0971.2148.0002/2025
Curso: Master of Science in Emergent Technologies in Education Mestrado em Comunicação, Linguagem e Cultura
Cargo: Especialista em Educação
Cadastro: 0112285-0-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 106068

DECRETO Nº 6320 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0302R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1926/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Professor Classe "4C3", Padrão 22, para Classe "4C3", Padrão 23,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4590**, de 04 de junho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.176**, 04 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Rildo Pires Negrão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe "4C3", **Padrão 22**, Matrícula nº 0032297-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Rildo Pires Negrão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe “4C3”, Padrão 23, Matrícula nº 0032297-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106069

DECRETO Nº 6321 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0776R1-AMPREV**, e **Considerando** o Decreto nº 6094, de 15 de agosto de 2024, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Professor Classe “C1”, Padrão 23 para Classe “C2”, Padrão 23,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6533**, de 05 de setembro de 2024,

publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.242**, 05 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Gerson Ramos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1”, Padrão 23, Matrícula nº 320668, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Gerson Ramos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 23, Matrícula nº 320668, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106070

DECRETO Nº 6322 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.187.037,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.187.037,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e trinta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR						1.350.000
04.122. 0006. 2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABGOV						950.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	950.000
04.122. 0073. 2314 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV						400.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						837.037
16.482. 0063. 2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						837.037
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	837.037
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.187.037
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.187.037
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.187.037

Protocolo 106071

DECRETO N° 6323 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0311/2025 GAB-SEPI**,

RESOLVE :

Autorizar a servidora **Alice Bianca Monteiro Silva**, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena-Guiana Francesa**, a fim de acompanhar a Secretária Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque na reunião da XIV edição da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (CMT), nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106072

DECRETO N° 6324 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.6067.0054/2025 SEC-ADJ.GESTÃO - CASA CIVIL**,

RESOLVE :

Autorizar o servidor **Lenoir Ferreira Lima Filho**, Assessor Técnico Nível III, Matrícula nº 0996837-7-01, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena-Guiana Francesa**, a fim de assessorar o Secretário da Casa Civil e o Excelentíssimo Senhor Governador na XIV Reunião da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (CMT), no período de 09 a 13 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106074

DECRETO N° 6325 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena - Guiana Francesa**, a fim de participarem da XIV edição da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (CMT), compondo a delegação do Governo do Estado do Amapá, nos períodos abaixo relacionados:

10 A 13/06/2025	
SERVIDOR	CARGO
Álvaro Renato Cavalcante da Silva	Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

11 A 12/06/2025	
SERVIDORA	CARGO
Renata Abdon de Sá Seixas	SEPLAN

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106076

DECRETO N° 6326 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0148/2025 DP-DIAGRO**,

RESOLVE :

Designar **Rosivaldo da Silva Araújo**, Diretor Administrativo Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 13/06/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106077

DECRETO N° 6327 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0509/2025 GAB-SETRAP**,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena-Guiana Francesa**, a fim de prestarem assessoramento e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado, durante a realização da XIV Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (CMT), no período de 10 a 13 de junho de 2025:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Augusto de Almeida Lima	Núcleo de Transporte Aéreo
Vítor José Moreira dos Santos Júnior	Núcleo de Transporte Aéreo

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106078

DECRETO Nº 6328 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto no art. 30, do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto da Fundação de Saúde Amapaense, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.4191.0194/2025 GAB - FUNDESA**,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Michel Miranda da Fonseca** para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Amapaense, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106079

DECRETO Nº 6329 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto no art. 30, do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto da Fundação de Saúde Amapaense, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 002/2025-GABINETE DO CONSELHO CURADOR/ FUNDESA**,

RESOLVE:

Nomear **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro** para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Amapaense, como representante da Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento da SESA, na qualidade de Presidente e Titular, em substituição a **Paulo Roberto Dias da Silva**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106080

DECRETO Nº 6330 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.0839/2025 Casa Civil**,

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Nazaré Soares de Souza** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Dom Aristides Piróvano, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106081

DECRETO Nº 6331 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.0677/2025 Casa Civil**,

RESOLVE:

Nomear **Roberto César Santos de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe A3, Matrícula nº 0085721-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106082

DECRETO Nº 6332 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.0537/2025 Casa Civil**,

RESOLVE:

Nomear **Benedito Rodrigues da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor Indígena, Classe A2, Matrícula nº 0097110-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Mário Quirino da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106083

DECRETO Nº 6333 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.0839/2025 Casa Civil**,

RESOLVE:

Nomear **Ruan Maciel Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0113797-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Dom Aristides Piróvano, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106084

DECRETO Nº 6334 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Delba de Araujo Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atendimento Educacional Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Mundo Azul, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106085

DECRETO Nº 6335 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Antonio Batista Ribeiro Neto** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código 80% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106086

DECRETO Nº 6336 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Danilo Bezerra da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura e Segurança da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106087

DECRETO Nº 6337 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Einstein Salviano de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Proteção de Dados/Diretoria de Segurança da Informação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 06 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106088

DECRETO Nº 6338 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 153, I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do **CEL QOPMC Adilton de Araújo Corrêa**, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º A referida cessão será considerada de interesse militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de

1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 106089

PORTARIA Nº 155/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1814.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Responsável Técnico Nível I, Código CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição desta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a o município de Oiapoque-AP, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará o Secretário Adjunto de Suporte Jurídico/ Casa Civil, o qual acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na XIV Edição da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França, nos dias 09 e 10/06/2025 e 13 e 14/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 106051

PORTARIA Nº 156/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6067.0055/2025 SEC-ADJ. GESTÃO - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Representantes Legais no Processo de Doação de Veículos, efetuada pela 11ª Superintendência Regional da CODEVASF, no período de 01.06 a 31.12.2025, junto ao Governo do Estado do Amapá, através desta Secretaria de Estado da Casa Civil:

- MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA -
Secretária Adjunta de Expediente, Subsídio/4

- BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS -
Gerente de Núcleo de Material e Patrimônio, Código CDS-3

- ELIZETE FERREIRA DOS REIS - Assessora Técnica
Nível I/Núcleo de Material e Patrimônio, Código CDS-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 106050

PORTARIA Nº 157/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6156.0042/2025 NUC-CONTRATO E CONVÊNIO - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Secretaria de Estados da Casa Civil do Amapá (CASA CIVIL) e a empresa enunciada:

CONTRATO Nº	004/2025-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.422 DE 03.06.2025.
EMPRESA CONTRATADA	HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ Nº 35.338.366/0001-50)
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 106073

PORTARIA Nº 158/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE

GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1816.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do **CAP QOPMC MARCELO VICTOR MELO OLIVEIRA**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, destinados a atender despesas eventuais e com serviços especiais, inclusive em viagem, que exijam pronto pagamento, realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades autorizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida na **Seção II, Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.604**, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - ORNVI, Programa de Trabalho nº 04.12.0006.2313 - Manutenção de Serviços Administrativos - CASA CIVIL**, no Elemento de Despesa **33.90.30 - Material de Consumo**, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** e no Elemento de Despesa **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 106075

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 045/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0011/2025/GSI, de 29 de maio de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 24 a 26 de maio de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, e Primeira-Dama, Priscilla Bueno Flores da Silva que estavam em visita ao Município de Oiapoque - AP, para participar do Evento em Comemoração ao Aniversário do Município

1º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO;
3º SGT QPPMC HIDEGLAN PEREIRA COSTA;
SD QPPMC ALAN DA SILVA COIMBRA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 105907

PORTARIA Nº 046/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0012/2025/GSI, de 29 de maio de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares

abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade do Maracá - Mazagão/AP, no dia 23 de maio de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira.

CAP QOPMC MARCELO VICTOR OLIVEIRA MELO;
1º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA;
3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES;
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL;
CB QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUZA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 105918

PORTARIA Nº 047/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0013/2025-GSI, de 29 de maio de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes - AP, no dia 24 de maio de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional à familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, durante viagem ao Município

3º SGT QPPME ALLAN BRUNO BAIA FURTADO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 105919

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 335/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.0883.0243/2025 - GABINETE/PGE** e o **DECRETO 6208/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá e Procurador-Geral do Estado do Amapá, em exercício**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o **Município de Oiapoque-AP**, no dia **09 de junho do corrente ano**, para participar da **XIV REUNIÃO DA COMISSÃO TRANSFRONTEIRIÇA BRASIL-FRANÇA (CMT)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado.

Protocolo 105922

PORTARIA Nº 336/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.0883.0243/2025 - GABINETE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **1º Tenente RR ALFREDO ALEX DIAS ALVES** e **1º SGT QOPNC FELIPE MANOEL CARVALHO DIAS BITTENCOURT**, no exercício do Cargo Comissionado de motoristas oficiais, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o **Município de Oiapoque-AP**, no período de **09 a 13 de junho do corrente ano**, para acompanhar o Procurador-Geral do Estado em exercício, que participará da **XIV REUNIÃO DA COMISSÃO TRANSFRONTEIRIÇA BRASIL-FRANÇA (CMT)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado.

Protocolo 105923

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**Regulamento do Clube Literário “Leituras do Meio do Mundo”****Capítulo I - Disposições Gerais**

Art. 1º. Este Estatuto regula a criação, organização e funcionamento do Grupo de Leitura da Procuradoria do Estado do Amapá, com o objetivo de promover a leitura, a reflexão e a discussão de obras literárias entre procuradores, servidores e colaboradores da instituição.

Art. 2º. O Grupo de Leitura é um projeto de caráter voluntário e sem fins lucrativos, cuja participação é aberta a todos os membros da Procuradoria do Estado do Amapá.

Art. 3º. O Grupo de Leitura realizará encontros mensais, em data e local previamente estabelecidos, para a discussão de obras literárias previamente selecionadas pelos integrantes.

Capítulo II - Finalidades e Objetivos

Art. 4º. São finalidades do Grupo de Leitura:

- I - Incentivar a leitura de obras literárias;
- II - Promover a troca de ideias, opiniões e conhecimentos entre os participantes;
- III - Fomentar a cultura, a criatividade e o pensamento crítico;
- IV - Fortalecer os laços entre procuradores, servidores e colaboradores por meio de atividades culturais.

Art. 5º. O Grupo de Leitura buscará garantir um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso, que estimule a livre expressão e a pluralidade de ideias.

Capítulo III - Organização e Funcionamento

Art. 6º. O Grupo de Leitura será coordenado por um Comitê Gestor, composto por 5 (cinco) integrantes voluntários, sendo 2 (dois) Procuradores do Estado e 3 (três) servidores da PGE-AP.

Art. 7º. Compete ao Comitê Gestor:

- I - Planejar e organizar os encontros mensais;
- II - Elaborar e divulgar o cronograma de atividades;
- III - Definir as obras literárias que serão lidas e discutidas, em consulta aos participantes;
- IV - Gerir os recursos necessários para o funcionamento do grupo, caso aplicável;
- V - Registrar as atividades realizadas e os resultados alcançados.

Art. 8º. Os encontros mensais serão realizados preferencialmente na sede da Procuradoria do Estado do Amapá ou em outro local acordado entre os integrantes.

Art. 9º. A seleção das obras literárias ocorrerá por meio de indicação e votação entre os participantes, priorizando gêneros diversos e autores nacionais e internacionais.

Art. 10º. Em cada encontro mensal, será nomeado um curador, entre os participantes, que ficará responsável pela indicação da obra literária a ser lida no mês seguinte. A obra indicada deverá ser previamente discutida e aceita pelos membros do grupo, respeitando os critérios estabelecidos neste Estatuto.

Art. 11. A obra indicada pelo curador não poderá ofender valores culturais, religiosos, morais ou quaisquer outros princípios que contrariem os direitos humanos e a convivência democrática. As obras selecionadas devem ser livres de conteúdos ofensivos e incluir temas universais que promovam a reflexão construtiva, o respeito mútuo e o espírito democrático.

Capítulo IV - Direitos e Deveres dos Participantes

Art. 12. São direitos dos participantes:

- I - Participar ativamente das discussões e atividades promovidas pelo grupo;
- II - Sugerir obras para leitura e temas para discussão;
- III - Contribuir para o planejamento das atividades, caso deseje.

Art. 13. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar as opiniões e a diversidade de pensamentos dos demais integrantes;
- II - Comparecer aos encontros pontualmente, sempre que possível;
- III - Ler previamente a obra indicada para discussão no mês;
- IV - Contribuir para a manutenção de um ambiente harmonioso e produtivo.

Capítulo V - Disposições Finais

Art. 14. O presente Estatuto poderá ser alterado mediante consenso dos participantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Art. 15. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos

pelo Comitê Gestor, com consulta aos participantes, se necessário.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos integrantes do Grupo de Leitura da Procuradoria do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 5 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo 106008

Polícia Civil

PORTARIA N.º 191, DE 04 DE JUNHO 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0048/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **POWEBLO ROBERT JOSÉ DOS PASSOS BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888993; **JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879099, e **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 3005579, que se deslocarão de Macapá até os municípios de Itauba, Cutias e Mazagão, no período de 09 a 10 de junho de 2025, para proceder à supracitada demanda das Delegacias de Polícia.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 105883

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1225/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1948/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Lucas Matheus Cantuária Viana**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III Subcoordenação/Unidade de Comunicação Administrativa/Núcleo de Administração/ Divisão Administrativa e Financeira/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Hélio Jorge Pereira Macedo**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **22/04/2025 a 06/05/2025**.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106030

PORTARIA Nº 1226/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0087/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	LOTAÇÃO
1	AMADEU PANTOJA GALVÃO	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3472560	SEAD
2	EDIANA DE SOUZA DA SILVA	DATILÓGRAFO	3473193	SEAD
3	ILDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3473004	SEAD
4	JORGENALDO CORREA SACRAMENTO	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3472996	SEAD
5	JOSE UBALDO RAIOL ALBUQUERQUE	DATILÓGRAFO	3473403	SEAD

6	MANOEL PEREIRA DE AZEVEDO	ELETRICISTA	3474121	SEAD
7	MATEUS MOURÃO DE ABREU	ELETRICISTA	3473781	SEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106032

PORTARIA Nº 1227/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2015/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Fernando Ramos Cabral**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Transportes/Unidade de Administração/ Coordenadoria Administrativo-Financeira/IPEM, Código FGI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Presidente/Comissão Permanente de Licitação/IPEM, Código FGS- 2, durante o impedimento do titular **Zihad Ayslan Richeni Dias**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106033

PORTARIA Nº 1228/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2017/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Layana Nunes Jung**, ocupante do cargo de Especialista em Metrologia ou Avaliação da Conformidade, para responder, em substituição, pelo cargo de Secretário Executivo/Gabinete/ IPEM, Código FGI-2, durante o impedimento da titular **Patrícia Dias Pinheiro**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 106035

PORTARIA N° 1229/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0085/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Edilson Barboza Cascaes**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, SIAPE nº 2013868, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 106036

PORTARIA N° 1230/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0080/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, e a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 2.410, de 13 de março de 2025, publicadas no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024 e nº 50, de 14 de março de 2025, respectivamente.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Adriana Machado de Souza**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3470842, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 106037

PORTARIA N° 1231/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6062854-27.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18166999/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063141-8	ANDREA CARDOSO DA ROCHA	1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 106038

PORTARIA N° 1232/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6011442-23.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18337927/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109797-0	ASSIS DOS SANTOS GUIMARAES	2º/II	2º/III	07/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 106039

PORTARIA N° 1233/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6007842-91.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18337929/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109351-7	CLEIDE MILENE GALVAO PAULA	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
			2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 106040

PORTARIA N° 1234/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0084/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 5.685, de 24 de maio de 2024 e nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicadas no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2024, e em 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	EDY FURTADO GONÇALVES	SOLDADO DA POLICIA MILITAR	3473311	PM/AP

2	FERNANDO COSTA DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3412177	SETRAP
---	--------------------------	-----------------------	---------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106041

PORTARIA N° 1235/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0090/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Zaqueu Cordeiro Pontes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 3474164, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106042

PORTARIA N° 1236/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2071/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Juarez Barbosa de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 3443698, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106043

PORTARIA Nº 1237/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0283.0004/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidora: Ana Cleide Baia Quaresma
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPÉ: 1076921
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Para: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106045

PORTARIA Nº 1238/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0068.1038.3921/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, Secretário Adjunto de Logística, matrícula nº 0103744-7-01, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para a cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, no período de **11 a 14 de junho de 2025**, com a finalidade de participar do *Consad Express* e do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 106048

PORTARIA Nº 267/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CAROLINE DE LIMA ABREU RAMOS 0029.0197.1593.0007/2025	0105837-1-01	05/01/2017 a 04/01/2022	01/07/2025 a 30/07/2025 01/02/2026 a 02/03/2026 01/07/2026 a 30/07/2026
2	NOEMI DINIZ SACRAMENTO PARADELLA 0029.0197.1593.0008/2025	0099585-1-01	13/05/2020 a 12/05/2025	02/07/2025 a 30/08/2025 01/10/2025 a 30/10/2025

Macapá-AP, 5 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 105913

PORTARIA Nº 268/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Assistencia Social - SEAS**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELON SARMENTO REBELO 0051.0197.2541.0008/2025	0036537-8-01	10/03/2016 a 09/03/2021	01/07/2025 a 28/09/2025

Macapá-AP, 5 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 105916

Secretaria de Compras e Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00042/SESA/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
017/2025-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00042/SESA/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR os objetos as empresas:

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50 - ITENS: 02, 05, 5.1, 07, 08, 08.1, 09 e 11 - Valor Total de R\$ 157.359,88 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.061.104/0001-13 - ITENS: 03, 12, 16 e 18 - Valor Total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais);
L.G.A.MOREIRALTD-EPP-CNPJ:14.535.579/0001-00 - ITEM: 06 - Valor Total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais);
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME - CNPJ: 11.719.882/0001-66 - ITENS: 10, 10.1 e 17 - Valor Total de R\$ 119.137,80 (cento e dezenove mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos);
MEDLABCOMERCIALLTDA-CNPJ:41.326.932/0001-06 - ITENS 15 e 19 - Valor Total de R\$ 38.691,95 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

ITENS DESERTOS: NÃO HOUVE;

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 04.1, 13, 14 e 20;

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, destinados a Unidade de Saúde Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, CNES 2020068 é Proveniente de Emenda Parlamentar Proposta nº 06023.582000/1230-19, visando atender às necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar- que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 105976

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00026/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
002/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00026/SECCOMPRAS/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

DLB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 33.969.543/0001-70, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões e trezentos mil reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços especializados na implantação de solução em TI para captação de oportunidades e de recursos, monitoramento da execução e prestação de contas ,visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 105978

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 033/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado planejamento das contratações públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos documentos técnicos preparatórios dos processos de contratação no âmbito desta Secretaria:

Nome completo	Matrícula	Cargo/Função
LILIAN LOPES DA SILVA	0998897-1-01	Gerente de Núcleo de Informação e Indicadores da Ciência, Tecnologia e Inovação
PAULO RICARDO MATOS DE FRANÇA	0998964-1-01	Gerente de Núcleo de Ações de Fomento à Inovação
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA COSTA	1000821-7-01	Gerente de Núcleo de Planejamento Estratégico
JOILTON MARKLEY MARTINS SILVA	1003059-0-01	Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro
RAILAN P. FERREIRA	0970117-6-01	Chefe de Unidade de Finanças

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- II - realizar as pesquisas de preços conforme normativos vigentes;
- III - identificar e analisar riscos relacionados às contratações;
- IV - assegurar a compatibilidade das contratações com o Plano Anual de Contratações (PAC);
- V - prestar suporte técnico à fase interna das contratações públicas.

Art. 3º A equipe ora designada poderá atuar em múltiplas contratações durante o exercício de 2025, conforme demanda das unidades, respeitando-se os princípios da segregação de funções e da competência técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2025.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 105946

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024-PROJ/SEDEL

PROCESSO Nº: 0027.0604.1571.0002/2024-PROJ/SEDEL

Aditivo de Prorrogação de Prazo Ex Ofício, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro, CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada pela secretária Srª. CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO, nomeada pelo Decreto nº 4648/2024, publicado no DOE/AP nº 8.177, de 05 de junho de 202 e a Organização da Sociedade Civil (osc) INSTITUTO DE GESTÃO EM

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INORTE, inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, com sede estabelecida na Rua Odilardo Silva nº 3014 - Bairro do Trem - CEP 68.901-017 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente IRANDIR BALIEIRO FERREIRA para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, acordo com o art. 55 e Parágrafo único da Lei nº 13.019/2024, mediante solicitação da organização da sociedade civil, com observância no Art. 39 do Decreto Estadual nº 6.795/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/224, firmado com fundamentos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual Decreto nº 6.795/2023, que tem por objeto a execução do projeto “JOGOS ESCOLARES AMAPAENS 2024”.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação ex officio decorre da necessidade de continuidade dos serviços pactuados, para finalização de pendencias operacionais, devidamente motivada nos autos do processo administrativo nº 0027.0604.1571.0002/2024-PROJ/SEDEL, para a execução do projeto “Jogos Escolares Amapaense 2024, para cumprir as metas e objetivos.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A Vigência do 2º Termo Aditivo da prorrogação de prazo será prorrogada por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/05/2025 com nova data de término em 06/08/2025.

DA PUBLICAÇÃO: O presente prorrogação de Ex Ofício do Termo de colaboração nº 002/2024, deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá,a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de acapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária
Decreto nº 4648/2024
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL
Protocolo 105984

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 124/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº0009/2023 - GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, e Ofício nº280101.0077.1373.0126/2025 NCC - SEED de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO RODRIGO DE ARAÚJO PESSOA**, Matrícula nº 042344 - **TITULAR** e **LEIDE DO SOCORRO GAMA DE PAULA**, Matrícula nº 325694 - **SUPLENTE**, para atuarem como fiscais do **Contrato nº 003/2025-SEED**, firmado com a Empresa **ASA NORTE PARTICIPAÇÕES**, CNPJ nº: 47.984.772/0001-79, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob-responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 105964

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 005/2025 - SEED

Processo Administrativo Nº 0021.0618.1369.0002/2022;
Devedor: Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP;
Credor: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA;
CNPJ: 06.180.439/0001-20

Objeto: Reconhece, por meio deste termo, o dever de indenizar a Empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.180.439/0001-20, no valor de R\$ 139.253,16 (Cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), pela prestação de serviços de fretamento de aeronave para atendimento dos polos de Educação Indígena, no período de 12/03/2020 e 06/10/2020 a 28/10/2020, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo.

Dotação Orçamentária: Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993; arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE; Despacho de Conformidade nº 285/2024-PLCC/PGE.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 105963

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 053/2025-CEE/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0040.1538.2122.0001/2024 - PROT/, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico Flávio Ramos da Silva, com a finalidade de realizar visita de verificação *in loco* na Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida café, situada na Avenida Treze de Setembro, nº 0297, Avenida Fab Nº 091, Bairro centro, Macapá/AP, no dia 06 de junho de 2025, a partir das 14:00h.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da verificação para apresentação do Relatório de Visita.

Art. 3º Informar que a visita será realizada em transporte particular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 105996

RESOLUÇÃO Nº 067/2025-CEE/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Prorroga, em caráter excepcional, a vigência da Resolução Nº 057/2023-CEE/AP, que prorrogou os efeitos da Resolução Nº 081/2022 - CEE/AP, referente ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, para fins exclusivamente de diplomação dos discentes concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, relacionados no Anexo único.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, o Processo nº 0040.1550.2122.0007/2025 - PROT/CEE e que a Resolução nº 31/2007 - CEE/AP, no artigo 13, § 8º, dispõe sobre a prorrogação de Recredenciamento de instituição de ensino superior e de Renovação de Reconhecimento de curso superior quando protocolados na vigência do ato autorizativo, pelo prazo máximo de 12 meses, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da Resolução nº 057/2023- CEE/AP, que prorrogou os efeitos da Resolução nº 081/2022 - CEE/AP, referente ao reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, para fins exclusivamente de diplomação dos discentes concluintes do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, relacionados no Anexo único desta resolução.

Art. 2º Fica a UEAP amparada pela presente Resolução a continuar emitindo documentos referentes à vida acadêmica dos discentes concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, devendo, para tanto, fazer constar o amparo legal desta Resolução, e das Resoluções nº 111/2017 - CEE/AP, 081/2022 - CEE/AP e 057/2023- CEE/AP.

Art. 3º A presente Resolução tem a vigência pelo prazo máximo de 12 meses, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 067/2025-CEE/AP

Relação de discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, amparados pela Resolução nº 067/2025-CEE/AP

Nome	Matrícula	Status	Ano de Ingresso
BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	2018001632	ATIVO	2018
FRAN DA SILVA FERREIRA	2018001609	ATIVO	2018
GLINALDO MACIAL DOS SANTOS	2018001605	ATIVO	2018
HIASMIM MORAES BRAGA	2018001615	ATIVO	2018
RENAN CARLOS FERREIRA PICANCO MACIEL	2018001618	ATIVO	2018
VANUZA OLIVEIRA DE SALES	2018001608	ATIVO	2018
EVANYLENA PELAES LIMA	2017001633	ATIVO	2017
GEANE PEREIRA MONTEIRO	2017001646	ATIVO	2017
GEAN PANTOJA DA SILVA	2017001618	ATIVO	2017
IANCA MIRANDA DE SOUZA	2017001604	ATIVO	2017
JOELSON NUNES VIEIRA	2017001655	ATIVO	2017
ALMIR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2016001635	ATIVO	2016
EDIENE FERREIRA MENDES	2016001605	ATIVO	2016
GERSILENE DE MELO OEIRAS	2015001627	ATIVO	2015
GLAUCIANE SOUZA DE PAULA	2015001632	ATIVO	2015
ROSANGELA DE ANDRADE MONTEIRO	2015001636	ATIVO	2015
SHEILA MICHELE DE ANDRADE OLIVEIRA	2015001620	ATIVO	2015
GIULIANA DOS SANTOS ARAUJO	2014001615	ATIVO	2014
KAMILA ROANNE DA COSTA SANTOS	2014001637	ATIVO	2014
LUCIANE TRINDADE RIBEIRO	2014001602	ATIVO	2014
THAIS HELENA BRITO DE OLIVEIRA	2014001610	ATIVO	2014
VANILUCIA BARBOSA COUTINHO	2014001638	ATIVO	2014
ARIANA JÉSSICA PALHA DA SILVA	2013001614	ATIVO	2013
MARCO JOSÉ DA ROCHA NERI	2012001609	ATIVO	2012

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 105999

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 278/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0127/2025

NFO - SEINF, de 03 de junho de 2025 e Autorizações nº 075/2025-NFO/COB/SEINF e nº 076/2025-NFO/COB/SEINF e OFÍCIO N° 200101.0077.2022.1194/2025 GAB - SEINF, de 05 de junho de 2025 e Autorização nº 091/2025-GAB/SEINF, constantes no PROCESSO N° 0038.0279.2022.0073/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **03/06/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	Acompanhamento e fiscalização da obra da 2ª Etapa do Hospital Regional de Porto Grande/AP. Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.
EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe técnica da SEINF, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Porto Grande/AP. Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 105954

PORTARIA (P) N° 279/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 200101.0077.2022.1191/2025 GAB - SEINF, de 03 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2024-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.112 de 28 de fevereiro de 2024, que público a indicação dos servidores como **FISCAL DE SERVIÇO e GESTOR DO CONTRATO N° 003/2024 - SEINF/GEA** e ERRATA da Portaria nº 049/2024-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.115 de 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 196/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.404, de 07 de maio de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **DÊNISON AMORIM DE VILHENA**, referente ao exercício de 2023/2024, para o período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 273/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 07

de maio de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **DÊNISON AMORIM DE VILHENA**, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/ Coordenadoria Administrativa e Financeira, lotada no NAD/CAF/SEINF, para atuar como **FISCAL SUPLENTE DE SERVIÇO DO CONTRATO N° 003/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal suplente de serviço, vigorará pelo período de **01/05/2025 a 01/07/2025**, em razão do usufruto de férias do servidor **DÊNISON AMORIM DE VILHENA - FISCAL DE SERVIÇO DO CONTRATO N° 003/2024 - SEINF/GEA**, concedidos pelas Portarias nº 196/2025 - SEINF e nº 273/2025 - SEINF.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 105956

Secretaria de Planejamento

PORTARIA N° 072/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N° 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS**, Coordenadora do Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo BNDES - NEGEP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, ao município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de colaborar em atividades preparatórias e de apoio técnico relacionada à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30) durante a XIV Comissão Mista Transfronteiriça (CMT), que irá acontecer em Caiena, na Guiana Francesa, nos dias 10 a 13 junho de 2025, **no município de Oiapoque-AP, nos dias 09 e 14 de junho de 2025.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 03 de junho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 105989

PORTARIA Nº 074/2025 - SEPLAN

Prodoc nº 300101.0077.1851.1794/2025;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 058/2025-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8418, pagina 88, que instituiu a Comissão responsável pela atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão POP's eixo Contratos.

Art. 2º Designar a servidora **Jéssica Sacramento Iglesias** Matrícula 1001793-3-01, para substituir o servidor Wodison Lopes Silva Matrícula 1001802-6-01.

Art. 3º Designar o servidor **Marcelo de Sousa Gonçalves** Matrícula 0999536-6-01, membro da Comissão conforme Portaria acima mencionada, como Presidente da referida Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de junho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 105990

PORTARIA Nº 073/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 057/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8418, pagina 88, que instituiu a Comissão responsável pela atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão POP's eixo RH.

Art. 2º Designar a servidora **Janimeire Gomes Furtado**, Matrícula 1012096, para substituir a servidora Jéssica Sacramento Iglesias Matrícula 1001793-3-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de junho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 105991

Secretaria de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 0566/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0566/2025-SESA de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8422 de 3 de junho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“ Van Antonio Feitosa Junior - matrícula nº 0978917-0-01”

LEIA-SE:

“Ivan Antonio Feitosa Junior - matrícula nº 0978917-0-01”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105823

PORTARIA Nº 0575/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024 e considerando o contido no ofício nº 300101.0077.1870.0115/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora - **YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES** - Técnica em Enfermagem - matrícula 0070915-8-01 pelo servidor **Antônio Marcos de Andrade Ferreira - Enfermeiro - matrícula 469904**, como membro da Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria Nº 0433/2025-SESA, de 08/05/2025, Publicada e circulada no DOE Nº 8.405 em 08/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2025.

Nair Mota Dias

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105843

PORTARIA Nº 0576/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos leitos de UTI contratados junto ao Hospital Marco Zero - HMZ;

Considerando o interesse público na verificação da conformidade da prestação dos serviços contratados com os parâmetros estabelecidos em contrato, normas técnicas e legislações sanitárias vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Fiscalização das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) contratadas** no âmbito do Hospital Marco Zero - HMZ, com o objetivo de realizar inspeções, avaliações técnicas e emissão de relatórios sobre o funcionamento, a estrutura e a prestação dos serviços de UTI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Jorleo Ferreira Ardasse**
- **Rosilete Dias Maciel**
- **Rosália Maria Gomes de Freitas**
- **Antônia Cilene Coutinho Printes**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Realizar visitas técnicas periódicas ao Hospital Marco Zero - HMZ para fiscalização dos leitos de UTI contratados;
- II - Verificar as condições estruturais, operacionais e assistenciais dos leitos de UTI, conforme os critérios técnicos estabelecidos pela legislação vigente e pelos instrumentos contratuais;
- III - Elaborar relatórios técnicos com os resultados das fiscalizações, contendo eventuais recomendações ou apontamentos;
- IV - Encaminhar os relatórios à autoridade competente para providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105845

PORTARIA Nº 0577/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0117/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 0433/2025-SESA de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8405 de 8 de maio de 2025, com circulação no mesmo dia, referente ao Processo nº 300101.0077.0079.0071/2025 - NST - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105958

PORTARIA Nº 0578/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0177/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Otavio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva** e **Roberto Bauer Melo de Lima**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Belo Horizonte-MG, no período de 14 a 19 de junho de 2025, a fim de participar do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105970

PORTARIA Nº 0579/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0116/2025;

Considerando a instauração da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 0361/2025-SESA de 14/04/2025, publicada no DOE nº 8.389 em 14/04/2025, prorrogada pela Portaria nº 0457/2025-SESA de 13/05/2025, publicada no DOE Nº 8.408 com circulação no mesmo dia;

Considerando o esgotamento dos prazos origina das referidas Portarias, sem a conclusão da referida investigação em razão da complexidade das circunstâncias que envolvem o fato;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa composta por servidores pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro, encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.2137/2024-GABINETE/SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Yeda Dayana Dias Castro Fernandes (Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 0070915-8-01);**
- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01);**
- **Valnirio Martins (Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula 1135880).**

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá e após o término do prazo da Portaria nº 0457/2025-SESA de 13/05/2025, publicada no DOE Nº 8.408 com circulação no mesmo dia.

Macapá, 05 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 105979

PORTARIA Nº 0580/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0178/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Francivaldo Queiroz dos Anjos** e **Noenes de Souza Pereira**, e a Membro da Comissão do Idoso - CISPI - CES AP **Letuza da Silva Lemos** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 10 a 13 de junho de 2025, a fim de participar da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI/MDHC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 106005

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - NGC/SESA**PROCESSO Nº 0002.0723.1851.0011/2024 - SESA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** OI S.A. **Objeto:** "Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especialmente ao Conselho Estadual de Saúde". **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº **0002.0723.1851.0011/2024 - SESA**, PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 08/2024-PLCC/PGE/AP, DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 0080/2025-PLCC/PGE/AP observância às disposições da LEI 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 25/05/2025 a 24/05/2026 ou até o fim do processo licitatório em andamento nº 300101.0077.0089.0018/2025. **Valor Global:** R\$ 61.955,40 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela

contratante e **FAGNER NASCIMENTO SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 105921

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE **AQUISIÇÃO Nº 0329/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS / CITRATO DE CAFEÍNA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 29 de maio de 2025
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 105829

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo****PORTARIA Nº. 040/2025 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0212/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-5, Ezequias Costa Ferreira, Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, Jeane Costa Ferreira, Subgerente/ Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-1, e José Raimundo dos Santos Silva, Cargo de Provimento Efetivo Federal Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Oiapoque/AP, no período de 22 a 25 de maio de 2025, com objetivo de participar da Agenda Positiva de Governo no Município de Oiapoque, da programação de Aniversário de 80 anos do Município de Oiapoque e realizar reunião com artesãos da Vila Velha do Cassiporé visando a emissão da Carteira Nacional do Artesão em busca ativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 105884

PORTARIA Nº. 041/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0213/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Marcelino da Rocha Flexa, cargo em comissão de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-5, Ezequias Costa Ferreira, cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, José Raimundo dos Santos Silva, cargo de Provimento Efetivo Federal Agente Administrativo, e Reginaldo da Silva Costa, cargo em comissão de Motorista Oficial, CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Vitória do Jari/AP, no período de 06 a 08 de junho de 2025, com objetivo de participar da programação da 1ª Feira de Artesanato do município de Vitória do Jari, com o tema Arte Vitorienense, realização do Prefeitura de Vitória do Jari com o apoio do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 105917

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 330/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 301/2025- SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.420** do dia **30 de maio de 2025**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: : Elvis Piter de Castro Santos, Assessor Técnico Nível III-SAGE/ SEAS

LEIA-SE: Thayná da Costa Araújo - Assistente Administrativa- CCCC/SEAS

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105811

PORTARIA Nº 331/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0154/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0285/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: Laércio Gomes Rodrigues, Presidente do CEAS/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília/DF**, no período de **02 a 04 de junho de 2025**, como objetivo de participar da Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais e CAS/DF e debater temas importantes para o controle social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105842

PORTARIA Nº 332/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310122.0076.4973.0020/2025 GAB - CONSEA e Processo nº 0051.1338.2653.0286/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora, Aldinéia Brazão do Rosário, Presidente do CONSEA/AP, que se

deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **Brasil/DF**, no período de **11 a 14 de junho de 2025**, para participar da 1ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105844

PORTARIA Nº 333/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0296/2025 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0287/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Edervan Forte dos Santos, Marlene Nunes laparrá, Francisco Carlos Brasil Batista, Geovania Santos Martins e Suyane Gomes Paixão**, Gerentes de Acompanhamento dos Projetos, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Oiapoque-AP**, até os **Territórios Indígenas-AP**, no período de **23 a 25 de maio de 2025**, como o objetivo de participarem do CRONOGRAMA DE DATA 2ª ETAPA (ENTREGA DE KITS) da Ação Humanitária nos Territórios Indígenas do referido município, que consistirá na entrega de kits alimentares às famílias indígenas, que tiveram seus roçados afetados pela proliferação de fungos e bactérias, o que elevou à decretação de situação emergencial e a necessidade de amparo socioassistencial às famílias indígenas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105849

PORTARIA Nº 334/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0113/2025 GAB - CEDPI e Processo nº 0051.1338.2653.0288/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores:

Gilvandro Marcos Monteiro de Oliveira, Francisca Rodrigues da Silva Pereira e Edilene Guimarães Rocha, Delegados Estaduais Conferencistas, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Cutias-AP** até **Macapá/AP**, no período de **10 a 13 de junho de 2025**, para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105962

PORTARIA Nº 335/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0295/2025 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0289/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Aniceia Forte**, Assessor Técnico - Nível I, **Jefferson Forte Lorian**, e **Jaciara dos Santos**, Gerentes de Acompanhamento dos Projetos, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Oiapoque/AP** até os **Territórios Indígenas - AP**, no período de **18 a 23 de maio de 2025**, com objetivo de participar do CRONOGRAMA DE DATA 1ª ETAPA (CAUTELAMENTO) da Ação Humanitária nos territórios indígenas no Município de Oiapoque, que consistirá no cautelamento e na entrega de kits alimentares às famílias indígenas, que tiveram seus roçados afetados pela proliferação de fungos e bactérias, o que elevou à decretação de situação emergencial e a necessidade de amparo socioassistencial às famílias indígenas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105965

PORTARIA Nº 336/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310108.0076.2929.0120/2025 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0290/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Raimunda Nonata Lima Teles, Antonia Alice de Souza Camara, Franscico Moura Sarges, Maria Benedita Braga de Oliveira, Maria Helena Terezinha Azevedo de Oliveira**, Delegados Estaduais Conferencistas, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari-AP até **Macapá/AP**, no período de **10 a 13 de junho de 2025**, como objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 105968

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA nº.
002/2025-SEAS**

Homologo em: _____ de _____ de 2025.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL

Secretária Titular da SEAS

Processo 00002/SEAS/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, cozinha, auxiliar de cozinha, lavadeira, encarregado, cuidador e porteiro, para atendimento as necessidades do ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUA, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da lei nº. 14.133/21.

Contratada: TGE TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: nº. 23.108.585/0001-63

Valor Total: R\$ 8.701.985,11 (oito milhões setecentos e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Unidades Gestora: 550301, **Natureza da despesa:** 33.90-37, **Programa:** 0077, **Ação:** 2371, **Fonte de Recurso:** 500.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, cozinha, auxiliar de cozinha, lavadeira, encarregado, cuidador e porteiro, para atendimento as necessidades do ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUA, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com fulcro no artigo 75, inciso

VIII, da lei nº. 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja lei declarou como tal.

Consagra o dispositivo do art. 75, inciso VIII da Lei de Licitações:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A presente contratação se faz necessária e urgente, pois, atualmente o Abrigo Lar Ciã Kátua enfrenta um grave problema de superlotação, que compromete não só a qualidade do atendimento, como também coloca em risco a integridade física e emocional das crianças abrigadas e dos menores acolhidos. Há previsão legal (lei n. 8.068/90) de que a criança e o adolescente tem direito a todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, e as instituições públicas responsáveis devem assegurar a dignidade e a proteção dos menores nas instituições de acolhimento.

Considerando que a superlotação no abrigo e a falta de pessoal especializado comprometem o cumprimento das disposições constitucionais e legais, em especial o artigo 227 da Constituição Federal, que confere prioridade absoluta ao atendimento integral dos direitos das crianças e adolescentes e que o não atendimento adequado a essa demanda representa uma situação de vulnerabilidade.

Considerando que em razão da superlotação e da necessidade crescente de profissionais, tornou-se necessária a abertura de um novo anexo do Abrigo Casa Lar Ciã Kátua. Essa medida, embora urgente, demanda o aumento de cuidadores e educadores, uma necessidade que as empresas atualmente contratadas não conseguem atender plenamente.

Para que a instituição cumpra com os deveres legais de proteger e promover os direitos fundamentais dos acolhidos, necessita-se da CONTRATAÇÃO ora pleiteada, visando ao adequado atendimento e proteção das crianças acolhidas.

Desta forma, diante da urgência do cenário exposto, faz necessário a aludida contratação, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Essa contratação urgente visa assegurar a continuidade do serviço público de acolhimento e proporcionar condições dignas de atendimento às crianças e adolescentes, como previsto

no ECA, garantindo a proteção integral e respeitando os direitos fundamentais.

Importa esclarecer que a contratação direta do objeto em epígrafe, dar-se-á sem uso do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, devido à necessidade de celeridade na contratação devido à proximidade do término de vigência do Contrato celebrado entre a FCRIA e a ATUAL EMPRESA. Cabe ressaltar que o abrigo casa lar Ciã Kátua foi repassado para pasta da Secretaria de Estado da Assistência Social em Março/2025, com contratos em encerramento e sem prazo para formalização de processo licitatório. Desta forma, além da necessidade da contratação, há também a necessidade de novo processo de contratação pela Lei 14.133/2021, o que demanda tempo e não alcançará a data do término do contrato.

Os requisitos dos elementos obrigatórios do Termo de Referência e a finalidade pública a ser atendida pela contratação foram submetidos a análise jurídica, a qual pontuou os encaminhamentos necessários e seus respectivos setores para tramitação.

Demonstrando haver manifesto interesse na contratação do objeto, atendendo este a necessidade da administração, disponível e provisionado o valor para cumprimento da pretensa despesa, resta os demais encaminhamentos para ultimar procedimentos de contratação, uma vez ter dados anuência do interesse.

Conclui-se, portanto, que o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade. Tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a autoridade SUPERIOR na condição de ordenador de despesa sobre o procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esteja presente os documentos exigidos na Lei nº. 14.133 e após o retorno da análise derradeira da PGE/AP, RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em conformidade a Lei.

Pelo exposto, visando atender a Secretaria de Estado da Assistência Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá-AP, 25 de abril de 2025.

Tainá dos Santos Paiva

Coordenadora de Contratos, Convênios e Compras - SEAS
Decreto nº. 1409/2024

Protocolo 105850

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA nº. 002/2025-SEAS

Homologo em: _____ de _____ de 2025.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL

Secretária Titular da SEAS

Processo 00002/SEAS/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, cozinheira, auxiliar de cozinha, lavadeira, encarregado, cuidador e porteiro, para atendimento as necessidades do ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUA, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da lei nº. 14.133/21.

Contratada: TGE TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: nº. 23.108.585/0001-63

Valor Total: R\$ 8.701.985,11 (oito milhões setecentos e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Unidades Gestora: 550301, **Natureza da despesa:** 33.90-37, **Programa:** 0077, **Ação:** 2371, **Fonte de Recurso:** 500.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, cozinheira, auxiliar de cozinha, lavadeira, encarregado, cuidador e porteiro, para atendimento as necessidades do ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUA, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da lei nº. 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja lei declarou como tal.

Consagra o dispositivo do art. 75, inciso VIII da Lei de Licitações:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A presente contratação se faz necessária e urgente, pois, atualmente o Abrigo Lar Ciã Kátua enfrenta um grave problema de superlotação, que compromete não só a qualidade do atendimento, como também coloca em risco a integridade física e emocional das crianças

abrigadas e dos menores acolhidos. Há previsão legal (lei n. 8.068/90) de que a criança e o adolescente tem direito a todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, e as instituições públicas responsáveis devem assegurar a dignidade e a proteção dos menores nas instituições de acolhimento.

Considerando que a superlotação no abrigo e a falta de pessoal especializado comprometem o cumprimento das disposições constitucionais e legais, em especial o artigo 227 da Constituição Federal, que confere prioridade absoluta ao atendimento integral dos direitos das crianças e adolescentes e que o não atendimento adequado a essa demanda representa uma situação de vulnerabilidade.

Considerando que em razão da superlotação e da necessidade crescente de profissionais, tornou-se necessária a abertura de um novo anexo do Abrigo Casa Lar Ciã Kátua. Essa medida, embora urgente, demanda o aumento de cuidadores e educadores, uma necessidade que as empresas atualmente contratadas não conseguem atender plenamente.

Para que a instituição cumpra com os deveres legais de proteger e promover os direitos fundamentais dos acolhidos, necessita-se da CONTRATAÇÃO ora pleiteada, visando ao adequado atendimento e proteção das crianças acolhidas.

Desta forma, diante da urgência do cenário exposto, faz necessário a aludida contratação, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Essa contratação urgente visa assegurar a continuidade do serviço público de acolhimento e proporcionar condições dignas de atendimento às crianças e adolescentes, como previsto no ECA, garantindo a proteção integral e respeitando os direitos fundamentais.

Importa esclarecer que a contratação direta do objeto em epígrafe, dar-se-á sem uso do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, devido à necessidade de celeridade na contratação devido à proximidade do término de vigência do Contrato celebrado entre a FCRIA e a ATUAL EMPRESA. Cabe ressaltar que o abrigo casa lar Ciã Kátua foi repassado para pasta da Secretaria de Estado da Assistência Social em Março/2025, com contratos em encerramento e sem prazo para formalização de processo licitatório. Desta forma, além da necessidade da contratação, há também a necessidade de novo processo de contratação pela Lei 14.133/2021, o que demanda tempo e não alcançará a data do término do contrato.

Os requisitos dos elementos obrigatórios do Termo de Referência e a finalidade pública a ser atendida pela contratação foram submetidos a análise jurídica, a qual pontuou os encaminhamentos necessários e seus respectivos setores para tramitação.

Demonstrando haver manifesto interesse na contratação do objeto, atendendo este a necessidade da administração, disponível e provisionado o valor para cumprimento da pretensa despesa, resta os demais encaminhamentos

para ultimar procedimentos de contratação, uma vez ter dados anuência do interesse.

Conclui-se, portanto, que o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade. Tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a autoridade SUPERIOR na condição de ordenador de despesa sobre o procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esteja presente os documentos exigidos na Lei nº. 14.133 e após o retorno da análise derradeira da PGE/AP, RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em conformidade a Lei.

Pelo exposto, visando atender a Secretaria de Estado da Assistência Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá-AP, 25 de abril de 2025.

Tainá dos Santos Paiva

Coordenadora de Contratos, Convênios e Compras - SEAS

Decreto nº. 1409/2024

Protocolo 105904

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CEDPI/AP

APROVA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ AOS(AS) DELEGADOS(AS) EGRESSOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE PARTICIPARÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 6ª CONFEDPI/AP EM MACAPÁ/AP.

Considerando o Ofício nº 310108.0076.2929.0103/2025 GAB - CEDPI/AP, que solicitou ao GEA, pagamentos de diárias para os Delegados(as) oriundos das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de participarem da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá- 6ª CONFEDPI/AP a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025;

Considerando a resposta da solicitação do CEDPI/AP pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, através do Ofício nº 141416.0076.6052.0095/2025 GAB - SEDIH, o qual solicitou a publicação de Resolução do CEDPI/AP sobre a aprovação do pedido de pagamento de diárias para os Delegados Conferencistas representantes da Sociedade Civil, a fim de justificar tais pagamentos do GEA como despesas extraordinárias;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá - CEDPI/AP, realizada tempestivamente no dia 03/06/2025, convocada através do Ofício circular nº 09/2025-CEDPI/AP, de 30/05/2025, tendo como pauta exclusiva a deliberação de aprovação do pagamento de diárias a serem concedidas pelo Governo do Estado do Amapá aos Delegados Conferencistas da Sociedade Civil, exceto, Macapá e Santana, a Plenária do CEDPI/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o pagamento de diárias para os Delegados egressos dos Municípios do estado do Amapá, que participaram das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, representando as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, visando participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CONFEDPI/AP, nos dias 11 e 12/06//2025, em Macapá.

Art. 2º- O pagamento das diárias objetiva custear a hospedagem e alimentação dos(as) Delegados(as) no período de 10 a 13/06/2025.

Art. 3º- Os Municípios aprovados e seus respectivos (as) Delegados(as) Conferencistas da Sociedade Civil, são os seguintes:

Delegados do Município de Pedra Branca do Amapari		
Ordem	NOME	
01	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
02	EDILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	
03	ILENE DE OLIVEIRA ROSA	
04	MARIA ROSA DA COSTA LAMEIRA	
05	RAIMUNDA PINTO DE SOUSA	
06	RITA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA BENVINDO	
Delegados do Município de Porto Grande		
Ordem	NOME	
07	DARCY FERREIRA GOMES FERREIRA	
08	MARIA DAS NEVES SILVA	
09	RAIMUNDA INEZ SOUZA LAMEIRA FERREIRA	
10	MARILENE INÊS PONTES MATOS	
11	MARIA OZENA ARAÚJO PANTOJA	
12	APOLONIO LIMA DE SOUZA	
Delegados do Município de Itaubal		
Ordem	NOME	
13	NICE DAIANE DOS SANTOS BRAZÃO	
14	ARMANDO DE CARVALHO PEREIRA	
15	CRISTINETE PEREIRA DO ROSÁRIO	
16	LUCAS RODRIGO UCHÔA DE OLIVEIRA	
17	LUIZ BATISTA DOS SANTOS	
Delegados do Município de Vitória do Jari		
Ordem	NOME	
18	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA	
19	ELESSANDRA SANTOS FERREIRA	
Delegados do Município de Calçoene		
Ordem	NOME	
20	ELMA COSTA GOMES	
21	JESUS DE NAZARENO MONTEIRO CARDOSO	
22	MARIA JOSÉ BENTO MACEDO	
23	RAIMUNDA GOMES FREITAS	
24	RAIMUNDA OLIVANA GOMES DA SILVA	
25	ROSIVANDA PORTAL GOMES	
Delegados do Laranjal do Jari		
Ordem	NOME	
26	ANTONIA ALICE DE SOUZA CÂMARA	
27	FRANCISCO MOURA SARGES	
28	MARIA BENEDITA BRAGA DE OLIVEIRA	
29	MARIA HELENA TEREZINHAAZEVEDO DE OLIVEIRA	
30	RAIMUNDA NONATA LIMA TELES	
Delegados de Ferreira Gomes		
Ordem	NOME	
31	ARCENA CARDOSO DA SILVA	
32	ITELVINA DA CONCEIÇÃO AGENOR VIDAL	

33	JOSEANE FERREIRA SILVA SARMENTO	
Delegados do Oiapoque		
Ordem	NOME	
34	ENEAS LIMA GONÇALVES	
35	GISLENE SILVA DOS SANTOS	
36	MARIA GRACINETE LIMA MARQUES	
37	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES BARBOSA	
Delegados do Pracuúba		
Ordem	NOME	
38	CAMILLA DE SOUZA FERREIRA	
39	ILSON MAGAVE RAMOS	
40	WHELTON ANTÔNIO PENHA OLIVEIRA	
41	LEONETE PANTALEÃO OLIVEIRA	
42	WALDECIR OLIVEIRA DE JESUS	
Delegados do Tartarugalzinho		
Ordem	NOME	
43	MARIA GEODETE PINHEIRO BORGES	
44	JOSÉ FERNANDES FREITAS	
Delegados do Amapá		
Ordem	NOME	
45	BENEDITA TAVARES DA SILVA	
46	ELSON ABREU DOS SANTOS	
47	SANDRA MARIA LOBATO ABREU	

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Macapá, 03 de junho de 2025.

Palmira das Neves Bittencourt

Presidente do CEDPI/AP

Decreto nº 9.158/2025

Protocolo 105940

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 084/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 057/2025 - GAB/SEJUV, publicada no Diário Oficial nº 8.405, 08 de maio de 2025, que autorizou o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Erik Lohan Soares Franco** da sede de sua atuação em Macapá/AP até o Distrito de Bailique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 105927

PORTARIA Nº 085/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº

2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 075/2025 - GAB/SEJUV, publicada no Diário Oficial nº 8.412, 20 de maio de 2025, que autorizou o deslocamento da servidora desta Secretaria de Juventude, **Benedita Suele Barbosa Fernandes** da sede de sua atuação em Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 105937

PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 076/2025 - GAB/SEJUV, publicada no Diário Oficial nº 8.412, 20 de maio de 2025, que autorizou o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Johnny Kelmy Cardoso da Conceição**, da sede de sua atuação em Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 105938

PORTARIA Nº 087/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077/2025 - GAB/SEJUV, publicada no Diário Oficial nº 8.412, 20 de maio de 2025, que autorizou o deslocamento da servidora desta Secretaria de Juventude, **Renata Delgado Freire**, da

sede de sua atuação em Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 105942

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 385/2025 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0186/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 456/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 105951

PORTARIA Nº 386/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0160/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 438 e 439/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto,

realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 105952

PORTARIA Nº 387/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0185/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 449, 450, 451, 452, 453, 454 e 455/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 105953

PORTARIA Nº 388/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1266/2025 URDD - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA PEREIRA COSTA**, Assistente Administrativo, Servidora Efetiva Estadual, para exercer em substituição, o cargo de Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos, Código CDS-1, durante o impedimento da titular, **SIMONE DO SOCORRO RÔLA FREIRE** afastada para o gozo de férias regulamentados, no período de 23/07/2025 a 22/08/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 05 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 105955

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 457/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, inscrita no CNPJ nº 08.962.333/0001-03, situado na Rua Odilardo Silva, nº 1039, Bairro: Central, CEP 68.900-151, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**BIA NOBRE, MARABAIXO DO LAGUINHO e BANDA PAGODELAS**”, na programação “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**” a ser realizado no período de 05 a 07 de junho de 2025, no SEBRAE E PIER DO SANTA INÊS,
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de junho de 2025.

Macapá/AP, 03 de junho de 2025.

Protocolo 105924

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 458/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: MARCELINE GUEDES DOS SANTOS.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE execução da Ação Cultural “**CELINE GUEDES**”, na programação “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**”, a ser

realizado no dia 07 de junho de 2025 no SEBRAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte:500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de julho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105925

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 459/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ANA PAULA FRANÇA PINHEIRO.
OBJETO: Execução da Ação Cultural “DJ CHERNO”, no “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**”, a ser realizado no período de 05 a 07 de junho de 2025, no SEBRAE e PIER DO SANTA INÊS, **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105928

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 460/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0332.2361.0182/2025 - ACA/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**
PROPONENTE: MARILENE BALIEIRO BRAGA
OBJETO: execução da Ação Cultural da atração “**DJ DOMINATRIX**”, na programação do “**ENCONTRO DE**

LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS”, a ser realizado dia 06 de junho de 2025, no SEBRAE
VALOR GLOBAL: de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105930

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 462/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.0757.2361.0182/2025 - GAB/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária **SRA. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ, representado neste ato pelo Sr. **PAULO CESAR ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**.
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**PEDRO IVO GUTTO**” no “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS - ELAS**”, que será realizada no período de 05 a 07 de junho de 2025, no SEBRAE e PIER DO SANTA INÊS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105935

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 463/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA**

VILHENA VIEIRA DI MICELI.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. JOSIMAR FERREIRA TRINDADE.
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**SANDRA LIMA**”, “**NARA LIMA**”, “**HANNA PAULINO**”, “**MRABAIXO TIA SINHÁ**” e “**MARABAIXO FILHOS DO CRIAÚ**”, na programação “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**”, a ser realizada no período de 05 a 07 de junho de 2025, no SEBRAE E PIER DO SANTA INÊS.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105941

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 464/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: SILMARA DA SILVA LOBATO.
OBJETO: Execução da Ação Cultural “**SILMARA DA SILVA LOBATO**”, na programação do “**ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**”, que será realizado no dia 05 de junho de 2025, das 19h30, no SEBRAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105943

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 461/2024 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0182/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**MICHELE MAYCOTH e ASSOCIAÇÃO CULTURAL HERDEIROS DA TRADIÇÃO**”, na programação do “**ENCONTRO DE LIDERANÇA FEMININAS DO AMAPÁ - ELAS**”, a ser realizado no período de 05 a 07 de junho de 2025, no SEBRAE,
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 04 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2025.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.

Protocolo 105945

EXTRATO

Espécie: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021-SECULT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT. **CONTRATADA:** EMPRESA DESTAK PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.078.017/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO tem respaldo legal nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ao que couber, e seus anexos, constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0014/2021 - URDD/SECULT, e Parecer Jurídico nº 322/2025- PLCC/PGE-AP. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 05/06/2025 a 04/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380101 - Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202 - Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá. Natureza das Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos Não Vinculados

de Impostos. Valor do Contrato: R\$ 525.361,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/ SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA.

Protocolo 105947

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 377/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

0054.0757.2361.0183/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, inscrita no CNPJ nº 08.962.333/0001-03, situado na Rua Odilardo Silva, nº 1039, Bairro: Central, CEP 68.900-151, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "JEFFERSON SHORY E BANDA", na programação do "QUINTAL DO PAGODINHO" a ser realizado no 08 de junho de 2025 na ARENA MARACATU à partir das 20H.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 08 de junho à 08 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de junho de 2025.

Macapá/AP, 27 de maio de 2025.

Protocolo 105948

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 437/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

0054.0757.2361.0162/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por

meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pela Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "MARRECO LAND", na programação "ELAS CANTAM BEIRA RIO", a ser realizado dia 07 de junho de 2025, às 22h00, no Trapiche Eliezer Levy.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 05 de junho a 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2025.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

Protocolo 105949

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 443/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0177/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "MARABAIXO GLORIOSO SÃO JOSÉ" na programação "EVENTO NO BARRACÃO DO MESTRE PAVÃO", a ser realizada no dia 08 de junho de 2025, às 16h00, na Avenida Vereador José Tupinambá, 1160, Laginho.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2025.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

Protocolo 105950

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 069/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR - férias anuais aos servidores abaixo relacionados, no mês de **junho/2025**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
AMANDA CLEICE BASTOS PEREIRA	2025	02.06.2025	01.07.2025
ANA VIRGINIA DE SOUZA	2025	02.06.2025	16.06.2025
ANTÔNIO MARCELO MARQUES BARBOSA	2025	16.06.2025	15.07.2025
DIOGO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO	2025	30.06.2026	14.07.2025
DIVANA MONTEIRO E SOUZA	2025	16.06.2025	30.06.2025
ELDER TAILLIN SILVA SANTOS	2025	23.06.2025	07.07.2025
JORGE HENRIQUE SERRAO BORGES	2025	02.06.2025	01.07.2025
JOSEFA PELAES DA SILVA DA SILVA	2024	30.06.2025	14.07.2025
JULIO CORREA FILHO	2025	02.06.2025	01.07.2025
LÍDIA GARDENIA DE OLIVEIRA BORRALHO	2025	02.06.2025	16.06.2025
LUIS DIAS NUNES	2025	02.06.2025	01.07.2025
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PANTOJA	2025	09.06.2025	23.06.2025
MAISA SOUZA SIQUEIRA	2025	02.06.2025	01.07.2025
MARIA DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA	2025	02.06.2025	01.07.2025
MARIA FRANCISCA DOS REIS BORGES	2025	16.06.2025	30.06.2025
MARIA TEREZA SOARES DE SA	2025	02.06.2025	01.07.2025
NATALIA MEIRELES XAVIER DOS SANTOS	2025	02.06.2025	01.07.2025

NELIUDE BATISTA FELICIO	2025	01.06.2025	30.06.2025
ROBERTO LOURENCO DA COSTA	2025	02.06.2025	16.06.2025
ROZILDA PEREIRA FERREIRA	2025	02.06.2025	01.07.2025
RUTE SANTOS DO ROSARIO	2025	03.06.2025	02.07.2025
SILVIA MARCIA GUEDES BALIEIRO	2025	09.06.2025	08.07.2025
VALCÍDIA DE MELO VERAS	2025	02.06.2025	01.07.2025
VERA LUCIA SANTOS DA SILVA GUIMARAES	2025	02.06.2025	01.07.2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 105895

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 070/2025 -SIAC - SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 004/2025 -SIAC celebrado com a Empresa M DO CARMO VIEIRA MOURA EPP, tendo por objeto o fornecimento de RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC.

Titular: Marlos Silva Oliveira -Gerente da Unidade de Material e Patrimonio- pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Suplente:Ana Lígia dos Santos Costa- Assessor (a) técnico (a) GAB-SIAC, pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 105898

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 071/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Adriano de Souza Mendes - Assessor Técnico N3-GAB, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, no período de 07 a 14/06/2025 para participação no Projeto Súper Fácil das Águas em cinco comunidades ribeirinhas do município de Mazagão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 105959

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC - SUPER FÁCIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - SIAC

Contratada: Empresa M DO CARMO VIEIRA MOURA EPP, CNPJ nº 11.456.180/0001-37

Edital Pregão Eletrônico nº 90030/2024-TJAP e Ata de Registro de Preços nº 045/2024-TJAP, normas constantes na Lei nº 14.133/2021; Despacho de Conformidade nº 83/2025 - PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contrato tem por objeto o fornecimento de RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária : Programa de Trabalho 1131030412200062555- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC, Fonte de Recurso 500, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

3.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) , que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15/05/2025 e encerramento em 14/05/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 105894

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 198 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e tendo em vista o contido no Prodoc nº 330202.0077.0624.0514/2025.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 23 de maio de 2025 à servidora **ELCIELLEN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 0106727-3-01, que exerce a função de Policial Penal no Instituto de Administração Penitenciária, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 105819

PORTARIA Nº 199 DE 04 JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da Chefia da Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Materiais - UCM/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA; e considerando o OFÍCIO Nº 330202.0077.0877.0673/2025 UVD - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NIVIA MARIA MENDES**

DE PAIVA, matrícula 106498-3-01, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Materiais, durante o impedimento da titular ANA MARIA SOUZA MARTINS, matrícula 0114857-5-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 16 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 105848

PORTARIA Nº 197 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor como medida cautelar conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946001601202593-EPAD/CGU/CORREGEPEN.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848 de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória, de processo administrativo disciplinar, bem como as demais providências de competência da autoridade instauradora,

CONSIDERANDO a apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946001601202593-EPAD/CGU/CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº 175-GAB/IAPEN de 28 de maio de 2025, bem como o constante no ofício nº. 330202.0077.0602.0266/2025,

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 163 da Lei nº 066/1993 - Estatuto dos servidores públicos do estado do Amapá, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista as razões apresentadas na Ata de deliberação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946001601202593-EPAD/CGU/CORREGEPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor JOSE MAURICIO MIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de policial penal, matrícula nº 0089025-1-01, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período se a comissão entender necessário.

Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *caput* abrangerá todas as unidades vinculadas ao Instituto de Administração Penitenciária, bem como as atividades de permutas, escoltas, apoios ou outras de natureza assemelhada.

Art. 2º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor.

Art. 3º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 04 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 105863

PORTARIA Nº 195/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 014/2024-IAPEN para contratação de CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA, para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 014/2024- IAPEN**, firmado com a empresa CÂTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, Entidade Privada, inscrita no CNPJ nº. 31.853.685/0001-42, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105886

PORTARIA Nº 196/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 015/2025-IAPEN para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, envasada em garrações de 20 litros, não inclusos vasilhames, para atender às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 015/2025- IAPEN**, firmado com a empresa CONSTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº.08.938.283/0001-29, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105889

PORTARIA Nº 185/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 013/2024-IAPEN para Aquisição emergencial de produtos de higiene pessoal e material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 013/2024- IAPEN**, firmado com a empresa Penal, como fiscal do Contrato nº 013/2024- IAPEN, firmado com a empresa EMPÓRIO MACAPÁ EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.599.817/0001-3, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105914

PORTARIA Nº 186/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 011/2024-IAPEN para Aquisição emergencial de produtos de higiene pessoal e material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato**

nº 011/2024- IAPEN, firmado com a empresa A.N. GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.642.561.0001-06, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105920

PORTARIA Nº 184/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 012/2024-IAPEN para Aquisição emergencial de produtos de higiene pessoal e material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 012/2024-IAPEN**, firmado com REMAKE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.380.815/0001-95, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada

relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105926

PORTARIA Nº 187/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 010/2024-IAPEN para Aquisição emergencial de produtos de higiene pessoal e material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 010/2024- IAPEN**, firmado com PLASMAR -COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.354.922/0001-71, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra já publicada relacionada à fiscalização do contrato em epígrafe.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105929

PORTARIA Nº 200 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestor de Parceria do Termo de Fomento firmado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá - APAC, e institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025-GEA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 4.909 de 23 de abril de 2025, que estabelecem normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 001/2025 - IAPEN/APAC e constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, o art. 2º, V e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 50 do Decreto Estadual nº 4.909 de 23 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 0009.0605.1582.0001/2025 - DIRETOR/IAPEN e o Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá - APAC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO LUIZ MENDONÇA GOMES**, matrícula nº 0084198-6- 01, ocupante do cargo de Policial Penal, Chefe da Unidade de Parcerias e Projetos, para atuar como Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 001/2025, entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá - APAC. O gestor ora designado desempenhará todas as atribuições estabelecidas no art. 61, da Lei nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Estadual nº 4.909/2025. Sendo atribuições do Gestor da Parceria:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da Parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2025, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Adelane Danielle de Oliveira Souto Salgado, Coordenadora Administrativa Financeira - Decreto nº 5934 de 21 de maio de 2025;

- II- Natasha Cibelle Furtado Serrão, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula 0106500-9-01; e
- III- Gleiton Felipe Bacelar Santos, Gerente do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial, matrícula 0972859-7-01.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- Monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá - APAC;
- II- Realizar visitas *in loco*;
- III- Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho da parceria, quando couber;
- IV- Fiscalizar a prestação de contas da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá - APAC; e
- V- Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo IAPEN.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 105993

PORTARIA Nº 184/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA.

CONSIDERANDO a realização do Contrato nº 012/2024-IAPEN para a Aquisição emergencial de produtos de higiene pessoal e material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor BRUNO EDUARDO DA SILVA, Policial Penal, como fiscal do **Contrato nº 012/2024- IAPEN**, firmado com a empresa **REMAKE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.380.815/0001-95, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e no referido contrato, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a entrega do objeto e a execução do contrato;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes;
- III. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
- IV. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade;
- V. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto;
- VI. Emitir relatórios periódicos e encaminhá-los à GECON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores relacionadas à fiscalização do contrato em epígrafe.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 105936

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0374/2025 - DETRAN/AP, 05 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachantes e/ou de prepostos, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao município de credenciamento, conforme os termos da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o credenciamento de Despachantes

Documentalistas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações.

CONSIDERANDO, que deverá ser apresentada anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 5º, da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual.

CONSIDERANDO, que fica vedado credenciar preposto para Despachante suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro de preposto suspenso ou afastado para outro Despachante, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº **0053.0649.2804.0271/2025 - CCRED/DETRAN**

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR A W A FERNANDES & CIA LTDA, sob o nome fantasia **LIDER DESPACHANTE**, CNPJ: **51.380.832/0001-11**, com endereço na Rua Santos Dumont, Nº 1785 Sala A, Bairro: Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68.901-270. no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento terá vigência de 03/06/2025 até 03/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 105888

PORTARIA Nº 0375/2025 DETRAN/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0067/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2353.0041/2025 - DIATE/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **LINDALVA CRAVALHO ANDRADE**, DIRETORA DE ATENDIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, **GLÍCIA DE NAZARÉ BRAZ DOS REIS**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de

MACAPÁ/AP até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizar visita técnica e treinamento ao CIRETRAN do referido município, **no período de 16/06/2025 a 20/06/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 105890

PORTARIA Nº 0376/2025 - DETRAN/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ: 17.192.451/0001-70**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0294/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR O BANCO BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ: 17.192.451/0001-70, com endereço na **PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL 7 ANDAR, PARQUE**

JABAQUARA, SÃO Paulo - SP, CEP: 04344-902, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2025 a 07/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 105911

PORTARIA Nº 0377/2025 - DETRAN-AP, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025, Lei n. 1.453/2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membro da Comissão de Recursos de Prova Teórica e Prática, destinada a revisar e julgar o provimento do recurso com fundamentação baseada na legalidade, que assegure ou não o direito do usuário.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualiza os integrantes da Comissão para fins de revisar e julgar o provimento do recurso com fundamentação baseada na legalidade, que assegure ou não o direito do usuário, composta pelos seguintes membros:

- I. RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA, Presidente.**
- II. MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA, membro.**
- III. JOÃO MARCOS COSTA DA SILVA, membro.**
- IV. JESSICA PABLCIA MONTEIRO E MONTEIRO, suplente.**

Paragrafo único. A suplente indicada no item IV, poderá substituir qualquer um dos membros, em caso de ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 105912

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 245/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0241/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pelo servidor **DOUGLAS DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Pessoal, que responderá em acúmulo pela Chefia de Gabinete, durante a ausência da titular, **LINDALVA MARTINS MENDES**, Chefe de Gabinete/Gabinete, Código FGS-3, que entrará em usufruto de licença-prêmio no período de 02 de junho a 31 de julho de 2025, e no durante o usufruto de férias regulamentares no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 105887

PORTARIA Nº 243/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0234/2025 -COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pela servidora, **ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO, que responderá pelo(a) UNIDADE LOCAL SANIDADE AGROPECUÁRIA - MACAPÁ, durante a ausência da titular, **ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE**, Código FGS-1, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 16 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 105906

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº015/2025- DIAGRO****PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº00007/
DIAGRO/2025.**

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: SPACEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.019.363/0001-37.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE IP MULTISERVIÇOS, COM TECNOLOGIA MPLS, OBJETIVANDO A INTERLIGAÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/DIAGRO À INTRANET DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação Nº011/2025-DIAGRO com Cotação Eletrônica. Processo SIGA Nº 00007/DIAGRO/2025.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão: Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança. Recursos proveniente da Fonte:

500 - Outros Recursos não vinculados de Impostos. Ação:
501 - Recursos não Vinculados;
753- Recursos provenientes de taxas; contribuições e Preços Públicos;
1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa/DIAGRO.

Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

PERÍODO: (60) SESENTA MESES, que será da data de 04/06/2025 e encerramento em 06/06/2030.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a serem pagos mensalmente o valor R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a execução dos serviço.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada SR. FRANCISCO COMES BARRIGA NETO.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 105975

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº015/2025-DIAGRO****PROCESSO SIGA Nº00007/DIAGRO/2025.**

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: SPACEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.019.363/0001-37 e inscrição estadual n.º 15.750.795-5, estabelecida na Avenida, Governador José Malcher n.º, 153 Bairro Nazaré, CEP 66.035-065, 96-98403-1010, spacexcomercio@gmail.com, representada neste pelo Sr. FRANCISCO COMES BARRIGA NETO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/07/1983. no Município de Macapá, Estado do Amapá, empresário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o OBJETO do Presente, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE IP MULTISERVIÇOS, COM TECNOLOGIA MPLS, OBJETIVANDO A INTERLIGAÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/DIAGRO À INTRANET DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na 14.133/2021.

PERÍODO: (60) SESSENTA MESES, que será da data de 04/06/2025 e encerramento em 06/06/2030.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação Nº011/2025-DIAGRO com Cotação Eletrônica. Processo SIGA Nº 00007/DIAGRO/2025.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO:

500 - Outros Recursos não vinculados de Impostos. Ação:
501 - Recursos não Vinculados;
753- Recursos provenientes de taxas; contribuições e Preços Públicos;
1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa/DIAGRO.
Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a serem pagos mensalmente o valor R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a execução dos serviços.

DATA ASSINATURA: 04/06/2025.

ASSINATURA DO TERMO:

GERALDO FERREIRA DA C. FILHO
Presidente da Comissão de Contratação-DIAGRO
Portaria nº 326 /2024/DIAGRO

Macapá/AP, 05 de Junho de 2025
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 105977

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 260/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6267, 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º) TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 256/2025- UP/COAFI/-RURAP de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 8.421 de 02 de junho de 2025, na página n.º 128.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 105971

PORTARIA N.º 261/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0139/2025 - UP/RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 257/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.421, de 02 de junho de 2025, páginas nº 128 e 129;

Onde se lê: PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0138/2025 - UP/RURAP.

Leia-se: PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0139/2025 - UP/RURAP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 105992

PORTARIA N.º 262/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0140/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Gerente Regional Oeste, que se deslocou da Sede Central até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, com o objetivo de participar da Caravana de reunir com equipe do Escritório Local e visita à Reserva Indígena Wajãpi, no período de **04 a 07 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 105995

PORTARIA N.º 264/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0143/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Técnico em Extensão Rural, **José Alves de Lima Neto** - Extensionista Agropecuário e **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Colaborador Eventual/E.L. CORRÊA LTDA, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas à pecuaristas e acompanhar excursão à Fazenda Ouro Branco, no período de **04 a 06 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 105997

PORTARIA N.º 265/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0142/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Dilberto do Socorro Maia Rosa** - Técnico em Extensão Rural e **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Santana - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas no P.A. Matão do Piaçacá e em propriedades à margem dos Rios Piaçacá e Igarapé Água Branca, no período de **03 a 12 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 105998

PORTARIA N.º 266/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.0829.1593.0004/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Renato Brufatti** - Extensionista Social, que se deslocará de Macapá-AP para a cidade de **Manaus-AM**, com o objetivo de representar o RURAP/ESTADO do Amapá na I Mostra de Tecnologia Social e Empreendimentos Solidários na Amazonia, no período de **23 a 28 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 106001



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

ERRATA

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004/2025 – KIT VIVEIRO ESCAVADO

Onde se lê:

1.1 O presente processo se destina a selecionar e classificar 128 produtores rurais familiares que desenvolvam atividade de piscicultura, inscritos no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) e residentes nos municípios do Estado do Amapá, principalmente os atingidos pela estiagem (Decreto Estadual nº 7219/2024). Os piscicultores selecionados serão contemplados com um kit de piscicultura para viveiros escavados, com tanques de área mínima de 1.000 m² contendo os seguintes equipamentos:

Leia – se:

1.1. O presente processo se destina a selecionar e classificar 125 produtores rurais familiares que desenvolvam atividade de piscicultura, inscritos no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) e residentes nos municípios do Estado do Amapá, principalmente os atingidos pela estiagem (Decreto Estadual nº 7219/2024). Os piscicultores selecionados serão contemplados com um kit de piscicultura para viveiros escavados, com tanques de área mínima de 1.000 m² contendo os seguintes equipamentos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Onde se lê:

2.2 Contemplar 125 piscicultores amapaenses que foram afetados por desastres relacionados a estiagem no ano de 2024 (Decreto Estadual nº 7219/2024) com a doação de 01 (um) Kit para Piscicultura em Viveiros Escavados – com área mínima de 1.000 m² contendo:

Leia – se:

2.2 Contemplar 125 piscicultores amapaenses que foram afetados por desastres relacionados a estiagem no ano de 2024 (Decreto Estadual nº 7219/2024) com a doação de 01 (um) Kit para Piscicultura em Viveiros Escavados – com área mínima de 1.000 m² contendo:

Onde se lê:

6.1 Serão distribuídos, de forma classificatória, um total de 128 kits para Viveiros Escavados, com área mínima de 1.000 m² a produtores familiares do Estado do Amapá que atuem na piscicultura e atendam aos critérios estabelecidos nos itens 04 e 05 deste edital.

Leia – se:

6.1 Serão doados, de forma classificatória, um total de 125 kits para Viveiros Escavados, com área mínima de 1.000 m² a produtores familiares do Estado do Amapá que atuem na piscicultura e atendam aos critérios estabelecidos nos itens 04 e 05 deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Onde se lê:

ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004 - KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO ATRAVÉS DE TERMO DOAÇÃO DIRETA DE 1 (UM) KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO DOADO PELO RURAP.

Nome Completo:		Apelido:	
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	
Endereço:		Localidade:	Município:
Telefone:		RG:	CPF:
Estado Civil:		Nº de Dependentes:	
Nº do CAF:		Reside na unidade produtiva: () SIM () NÃO	
1. Tempo de experiência na atividade de piscicultura: ☐ Até 2 anos; ☐ entre 3 a 5 anos; ☐ a cima de 6 anos.		2. Renda advinda da atividade de piscicultura: ☐ Mais de uma atividade produtiva e/ou serviço; ☐ Renda advinda de outras atividades da agricultura familiar; ☐ Atividade de piscicultura como única fonte da UFPA.	
2. Localização da propriedade em relação a sede do município: ☐ Até 10 km; ☐ Entre 11 a 20 km; ☐ Acima de 20 km.		3. Disponibilidade de energia elétrica na unidade produtiva: ☐ Não possui energia elétrica na UFPA; ☐ Possui energia elétrica irregular na UFPA; ☐ Possui energia elétrica regular e disponível na UFPA.	
4. Unidade produtiva localizada em área afetada pela estiagem, definida como prioritárias de acordo com o Plano Operativo 2024 do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Amapá – PPCDAP: ☐ Sim ☐ Não		5. Apresenta curso básico em Piscicultura de Água Doce, emitido por órgão técnico ou instituição de ensino equivalente: ☐ Sim ☐ Não	
		6. Produção aquícola por ciclo: ☐ menor que 1 ton/ciclo. ☐ até 1 ton/ciclo. ☐ maior que 1 ton/ciclo.	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Eu, _____ residente e domiciliado no município de _____, venho solicitar ao INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, credenciamento específico para o processo de doação não onerosa **de 01 (um) kit para piscicultura em viveiros escavados com área mínima de 1.000 m² contendo: 01 (um) aerador chafariz (1,5 CV), 01 (um) medidor multiparâmetro para piscicultura de água doce, 01 (uma) motobomba autoescovarte e 01 (uma) mangueira para escoamento em PVC (50 mts).** Declaro que os presentes dados são verdadeiros e, autorizo o uso dessas informações no banco de dados do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Por ser a presente autorização a manifestação fiel de minha livre vontade, firmo este documento como compromisso, para boa utilização e conservação dos equipamentos que poderei receber, bem como para os fins de direito.

Assinatura do (a) participante	Assinatura do téc. Responsável - RURAP

_____/_____/_____ 2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Leia-se:

ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004 - KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO ATRAVÉS DE TERMO DOAÇÃO DIRETA DE 1 (UM) KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO DOADO PELO RURAP.

Nome Completo:		Apelido:	
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	
Endereço:		Localidade:	Município:
Telefone:	RG:	CPF:	
Estado Civil:		Nº de Dependentes:	
Nº do CAF:		Reside na unidade produtiva: () SIM () NÃO	
1. Tempo de experiência na atividade de piscicultura: () Até 2 anos; () entre 3 a 5 anos; () a cima de 6 anos.		2. Renda advinda da atividade de piscicultura: () Mais de uma atividade produtiva e/ou serviço; () Renda advinda de outras atividades da agricultura familiar; () Atividade de piscicultura como única fonte da UFPA.	
7. Localização da propriedade em relação a sede do município: () Até 10 km; () Entre 11 a 20 km; () Acima de 20 km.		8. Disponibilidade de energia elétrica na unidade produtiva: () Não possui energia elétrica na UFPA; () Possui energia elétrica irregular na UFPA; () Possui energia elétrica regular e disponível na UFPA.	
9. Unidade produtiva localizada em área afetada pela estiagem, definida como prioritárias de acordo com o Plano Operativo 2024 do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Amapá – PPCDAP: () Sim () Não		10. Apresenta curso básico em Piscicultura de Água Doce, emitido por órgão técnico ou instituição de ensino equivalente: () Sim () Não	
		11. Produção aquícola por ciclo: () menor que 1 ton/ciclo. () até 1 ton/ciclo. () maior que 1 ton/ciclo.	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

CNPJ: 34.926.188/0001-15

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ residente e domiciliado no município de _____, venho solicitar ao INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, credenciamento específico para o processo de doação não onerosa de **01 (um) kit para piscicultura em viveiros escavados com área mínima de 1.000 m² contendo: 01 (um) aerador chafariz (1,5 CV), 01 (um) medidor multiparâmetro para piscicultura de água doce, 01 (uma) motobomba autoescovarte e 01 (uma) mangueira para escoamento em PVC (50 mts)**. Declaro que os presentes dados são verdadeiros e, autorizo o uso dessas informações no banco de dados do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Por ser a presente autorização a manifestação fiel de minha livre vontade, firmo este documento como compromisso, para boa utilização e conservação dos equipamentos que poderei receber, bem como para os fins de direito.

Assinatura do (a) participante	Servidor RURAP

_____/_____/_____ 2025

Onde se lê:

ANEXO X

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004 - KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - PISCICULTURA

Eu, _____, CPF nº _____, sob o registro CONFEA/CREA-AP nº _____, declaro para os devidos fins que atendo com assistência técnica aquícola regularmente o produtor/piscicultor _____, CPF nº _____, residente no endereço _____, município/AP _____, e que o mesmo atende aos pré-requisitos conforme o **EDITAL Nº 004 - KIT DE PISCICULTURA**, para participar deste processo de seleção.

_____, AP ____/____/2025.

Agricultor/Piscicultor(a) familiar

Responsável Técnico

CONFEA/CREA nº _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Leia-se:

ANEXO X

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004 - KIT PARA VIVEIRO ESCAVADO
DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - PISCICULTURA

Eu, _____, CPF nº _____
sob o registro de conselho de classe nº _____, declaro para os devidos fins que atendo
com assistência técnica aquícola regularmente o produtor/piscicultor
_____, CPF nº _____, residente
no endereço _____, município/AP
_____, e que o mesmo atende aos pré-requisitos conforme o **EDITAL Nº 004 -**
KIT DE PISCICULTURA, para participar deste processo de seleção.

_____, AP ____/____/2025.

Agricultor/Piscicultor(a) familiar

Responsável Técnico / Nº Conselho de Classe

ERRATA

EDITAL 005/2025 - Kits de Irrigação por Gotejamento

Onde se lê:

1.1. O presente processo destina-se a seleção e doação a agricultores familiares de 1 (um) kit de irrigação por gotejamento para uma área aproximada de 500m², contendo no kit: 1 reservatório de PVC com capacidade para 500 litros, 1 bobina de tubo gotejador e conexões de PVC. A aquisição dos bens foi realizada através do Termo de doação 11.0001.00/2025 entre CODEVASF e o RURAP visando o fomento em 42 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFGA).

Leia - se:

1.1. O presente processo destina-se a seleção e doação a agricultores familiares de 1 (um) kit de irrigação por gotejamento para uma área aproximada de 500m², contendo no kit: 1 reservatório de PVC com capacidade para 500 litros, 1 bomba periférica ½ cv 220 v, 1 bobina de tubo gotejador e conexões de PVC. A aquisição dos bens foi realizada através do Termo de doação 11.0001.00/2025 entre CODEVASF e o RURAP visando o fomento em 42 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFGA).

Onde se lê:

6.1 Serão selecionados agricultores familiares para serem beneficiados pelo Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, com 43 kits de irrigação por gotejamento para uma área de até 500 m².

Leia - se:

6.1 Serão selecionados agricultores familiares para serem beneficiados pelo Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, com 42 kits de irrigação por gotejamento para uma área de até 500 m².

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 106009

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.0972.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00005/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei

nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo da Unidade de Contratos e Convênios, para o período de 05 (cinco) dias, considerando a necessidade de qualificação de servidores da Universidade do Estado do Amapá. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da contratação é de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na seguinte dotação: I) Gestão/Unidade: 25202; II) Fonte de Recursos: 500; III) Programa de Trabalho: 2590; IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 105891

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/CPL/UEAP

Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 05/06/2025.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos.
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025/CPL/UEAP.

PROCESSO SIGA Nº 00005/2024

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0972.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo da Unidade de Contratos e Convênios, para o período de 05 (cinco) dias, considerando a necessidade de qualificação de servidores da Universidade do Estado do Amapá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" c/c §3º da Lei 14.133/2021

ADJUDICADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/ Ação 2590, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

Gedalias Cavalcante Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 274/2024

Protocolo 105931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - UEAP**

PROCESSO SIGA Nº 0005/2025/UEAP

**PROCESSO PRODOC Nº 0022.0972.1202.0001/2025
- PROTOCOLO/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGA n.º 00005/UEAP/2025 na modalidade Inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "f" c/c §3º da Lei 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo da Unidade de Contratos e Convênios, para o período de 05 (cinco) dias, considerando a necessidade de qualificação de servidores da Universidade do Estado do Amapá.

ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81T

VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora da Universidade do Estado do Amapá
Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 105933

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 071/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6028, de 22 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIOM Nº 230202.0077.1953.0804/2025 DIROT - APTERRAS, datado de 02 de junho de 2025 e Plano de Viagem Nº 02/2025 - CAQ / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **AJACSON RAMOS MARTINS** - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO e **SERGIO CARVALHO BARBOSA** - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO, para viajarem da cidade de Macapá/AP, até o Distrito do Arquipélago do Bailique/AP no período de 22/06/2025 a 28/06/2025, com o objetivo de realizar serviços de justiça e cidadania as localidades mais remotas do Estado por meio das Jornadas Terrestres e Fluviais.

O Instituto de Terras, foi convidado para participar na 150ª Jornada Itinerante Fluvial em parceria com o Tribunal de

Justiça do Amapá - TJAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretora-Presidente,

Macapá-AP, 03 de junho de 2025.
JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
Decreto nº 6028 - 22/05/2025

Protocolo 105903

PORTARIA (P) Nº 073/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6028, de 22 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIOM Nº 230202.0077.1953.0827/2025 DIROT - APTERRAS, datado de 03 de junho de 2025 e Plano de Viagem Nº 15/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - ENGENHEIRA FLORESTAL, **LÍVIA MARQUES DE JESUS** - ENGENHEIRA FLORESTAL e **CELSO CHAVES BARROS** - ARTIFICE DE MECANICA para viajarem da cidade de Macapá/AP, até os Municípios de Macapá, Itauba e Cutias - AP - localizados na GLEBA MACACOARI no período de 16/06/2025 a 29/06/2025, com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 18 (dezoito) imóveis previamente identificados. O veículo será conduzido pelo servidor Celso Chaves Barros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretora-Presidente,

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.
JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
Decreto nº 6028 - 22/05/2025

Protocolo 105908

PORTARIA (P) Nº 074/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6028, de 22 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIOM Nº 230202.0077.1953.0826/2025 DIROT - APTERRAS, datado de 03 de junho de 2025 e

Plano de Viagem Nº 16/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **CAIO SÉRGIO SILVA DOS ANJOS** - ENGENHEIRO FLORESTAL, **ALAN CARLOS ALVES DE CARVALHO** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e **MOISES DUTRA QUARESMA** - CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, para viajarem da cidade de Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP - localizados nas GLEBAS MATAPI I e TARTARUGAL GRANDE no período de 18/06/2025 a 02/07/2025, com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 19 (dezenove) imóveis previamente identificados. O veículo será conduzido pelo servidor Moises Dutra Quaresma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretora-Presidente,
Macapá-AP, 04 de junho de 2025.
JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
Decreto nº 6028 - 22/05/2025

Protocolo 105910

PORTARIA (P) Nº 075/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6028, de 22 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.0842/2025 DIROT - AP TERRAS, datado de 03 de junho de 2025 e Plano de Viagem Nº 17/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **AIRTON JOSE PICAÑO CAMORIM** - Responsavel por Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transporte, para viajar da cidade de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque - AP, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, com o objetivo de acompanhar a equipe do Amapá Terras que participará da Caravana de Atendimento Rural na cidade de Oiapoque. O veículo será conduzido pelo servidor Airton Jose Picanço Camorim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretora-Presidente,
Macapá-AP, 05 de junho de 2025.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
Decreto nº 6028 - 22/05/2025

Protocolo 105915

Agência de Fomento do Amapá**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2024**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025 á 19/06/2026, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº 150204.0077.0872.0026-2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Renata Nunes Ferreira.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 105885

Companhia de Água e Esgoto do Amapá**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. **CONTRATADA:** TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorroga a vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Modalidade taxa de sucesso na forma estipulada na Cláusula Nona, item 9.7 do Contrato e na legislação vigente na época. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sexta do Contrato Original e no Processo Administrativo protocolado sob o nº 200201.0077.6492.0003/2025. **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo, Data da assinatura: 29/05/2025.

Macapá-AP, 03 de junho de 2025.
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor-Presidente

Protocolo 105586

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 033/2025**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 28/05/2025.

Dr. André Luiz Dias Araújo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº: 20.06.0002.0000086/2025-27.

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento: Art. 149 da Lei 14.133/2021.

Favorecido: HELEN FARIA TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 47.185.188/0001-53.

Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ATUAL, referente a participação de servidor no curso Jogos de Conexão.

Valor Total: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa HELEN FARIA TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 47.186.196/0001-53, no valor acima, referente ao RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ATUAL referente à participação de servidor no curso Jogos de Conexão. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. A situação apresentada configura um cenário de serviço efetivamente prestado à Administração Pública sem a prévia formalização do processo licitatório ou de dispensa/inexigibilidade de licitação e sem o devido empenho prévio da despesa. Tal circunstância, embora indesejável e contrária aos princípios da legalidade e da formalidade que regem a Administração Pública (art. 37, XXI, da Constituição Federal, e art. 10 da Lei nº 14.133/2021), não pode resultar em enriquecimento ilícito do Estado em detrimento do particular que de boa-fé prestou o serviço. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), embora reforce a necessidade de planejamento e formalização prévia das contratações, não impede o reconhecimento de dívidas decorrentes de serviços efetivamente prestados. O art. 149 da Lei nº 14.133/2021, ao tratar da nulidade

dos contratos, estabelece em seu § 2º que “a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável”. Embora o caso concreto não se trate de nulidade declarada, a lógica de ressarcimento do que foi efetivamente recebido pela Administração é aplicável por analogia e pelos princípios gerais do direito. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos demais Tribunais de Contas tem sido pacífica no sentido de que, comprovada a efetiva prestação do serviço e a ausência de má-fé por parte do prestador, o pagamento é devido sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. Contudo, é fundamental que a regularização se dê por meio de um processo administrativo formal de reconhecimento de dívida, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, **com base no Parecer Jurídico nº 405/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 149 da Lei 14.133/2021, caracterizando RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 28 de maio de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 105909

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 026/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000004385-3-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** **R S SARGES LTDA-ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85;** **objeto:** prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339040; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 2.574,00 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais); **Vigência:** 05 de junho de 2025 à 05 de junho de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e RAIMUNDA SANTANA SARGES, pela contratada.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 105967

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00009
VINCULADO AO PROCESSO N.º
25.0.000003821-3-DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000003821-3-DPE/AP;

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE 04 (quatro) INSCRIÇÕES PARA O 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

CONTRATADA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI.

CNPJ: 35.963.479/0001-46.

MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 073/2025.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00009

NATUREZA: 339039

VALOR: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MILE NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

FONTE: 759

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 À 02 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 105972

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00011
VINCULADO AO PROCESSO N.º
25.0.000004328-4-DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000004328-4-DPE/AP;

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ:

33.598.075/0001-75;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DPE-AP NO CURSO DE "E-SOCIAL E EFD-REINF COM FOCO NA DCTF WEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS SIMPLIFICADAS", NO PERÍODO DE 04 A 06 DE JUNHO DE 2025;

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;

CNPJ: 36.003.671/0001-53;

MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 045/2025.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00011

NATUREZA: 339039

FONTE: 759

VALOR: R\$ 7.676,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2025 À 04 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 105974

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 002/2025-DPE/AP
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.0.000002860-9

Partícipes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN; **Objeto:** A formalização do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a descaracterização e a customização dos itens de vestuários em geral apreendidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, no Amapá, que por intermédio da DPE/AP, serão doados às pessoas consideradas hipossuficientes, nos termos dos artigos 98 a 102 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) e também pela Resolução nº 03/2019/CSDPEAP que regulamenta a aferição da hipossuficiência, critérios de atuação e denegação de atuação pelos Defensores Públicos do Estado do Amapá; **Vigência:** O prazo de vigência deste acordo será,

inicialmente de 24 meses, a contar da publicação do ACT, podendo ser prorrogado por igual período, ocorrendo manifestação das partes; **Fundamentação Legal:** Art. 184 da Lei n.º 14.133, de 202, Decreto n.º 11.531, de 2023, artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal., Lei n.º 14.133/2021 e LGPD Lei n.º 13.709/2018; **Data da Assinatura:** 03 de junho de 2025; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117, de 25 de janeiro de 2024, e LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, Diretor/Presidente, nomeado pelo Decreto n.º 1722/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 105957

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 001/2025-DPE/AP
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.0.000003238-0

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-DR/AP; **Objeto:** A formalização do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto à descaracterização e a customização dos itens de vestuários em geral apreendidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, no Amapá, que por intermédio da DPE/AP, serão doados às pessoas consideradas hipossuficientes, nos termos dos artigos 98 a 102 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) e também pela Resolução nº 03/2019/CSDPEAP que regulamenta a aferição da hipossuficiência, critérios de atuação e denegação de atuação pelos Defensores Públicos do Estado do Amapá; **Vigência:** O prazo de vigência deste acordo será, inicialmente de 24 meses, a contar da publicação do ACT, podendo ser prorrogado por igual período, ocorrendo manifestação das partes; **Fundamentação Legal:** Art. 184 da Lei n.º 14.133, de 202, Lei n.º 14.133/2021, Artigo 98 a 102 do novo código de processo civil (Lei n.º 13.105/15), Resolução n.º 03/2019/CSDPE/AP e LGPD Lei n.º 13.709/2018; **Data da Assinatura:** 03 de junho de 2025; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117, de 25 de janeiro de 2024, e ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA, Diretora, nomeado pela Portaria n.º 005/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 05 de junho de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 105960

Prefeitura de Cutias

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/GAB/PMCT Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS Contratado: BR SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.263.854/0001-14. Objeto: Contratação de empresa Especializada para IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA NO MUNICIPIO DE CUTIAS. Total: R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias e de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da ordem de serviço. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025. Fonte de Recurso: Recurso do Convenio nº 929955.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 105801

Prefeitura de Vitória do Jari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY DUARTE DA COSTA, PREFEITO DE VITÓRIA DO JARI-AP, NOUSODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUBSIDIARIAMENTE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONSIDERANDO O TEOR DA ATA DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025-CCP/PMVJ, CERTIFICADO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 525/2025-PMVJ, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DO SABER - CRECHE TIPO 2, NO BAIRRO COMERCIAL NO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO: EMPRESA VENCEDORA: SANTA CLARA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.154.215/0001-95, ESTABELECIDA NA RUA ACÁCIA (LOT. PARQUE IRMÃOS PLATON), Nº 96, BAIRRO CABRALZINHO, CIDADE DE MACAPÁ/AP, VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.502.846,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AÇÃO: 15.122.0591.1-041/ NATUREZA: 4.4.90.51.00.00/ F.R.: 500/705/706/899, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 12.365.0020.1-015/ NATUREZA: 4.4.90.51.00.00/ F.R.: 569 E CONVÊNIO Nº 961864/2024 - FNDE.

Em, 03 de junho de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA
PREFEITO DE VITÓRIA DO JARI

Protocolo 105563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025-PMVJ

Processo Administrativo nº 525/2025-PMVJ. e anexos da Concorrência Presencial nº 04/2025-CCP/PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DO SABER - CRECHE TIPO 2, NO BAIRRO COMERCIAL NO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP. Contratada: SANTA CLARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 19.154.215/0001-95, com sede a Rua Acácia (lot. Parque Irmãos Platon), nº 96, Bairro Cabralzinho, Cidade de Macapá, estado do Amapá. O custo do referido contrato é de R\$ 3.502.846,50 (três milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). A vigência: O prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço, a ser expedida, após cumpridas as exigências legais e contratuais. A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses. Fonte de recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AÇÃO: 15.122.0591.1-041/ Natureza: 4.4.90.51.00.00/ F.R.: 500/705/706/899, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 12.365.0020.1-015/ Natureza: 4.4.90.51.00.00/ F.R.: 569 e CONVÊNIO nº 961864/2024 - FNDE.

Em, 03 de junho de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA
Prefeito de Vitória do Jari

Protocolo 105569

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 300 L

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA, RAFAEL GONÇALVES DE AGUIAR, RAFAEL LUIZ DA SILVA JULIA, RAIANA AMORIM DE GOES VIEIRA, RAIARA ALMEIDA DO NASCIMENTO, RAONY MIRANDA DOS SANTOS, RENATA EVANGELISTA GOMES DA SILVA, RITA KÉMILLY FERREIRA DE SOUSA, ROBSON CANDIDO PIRES, RODOLFO AMANDIO COELHO FARIAS, RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO, ROSIMEIRI VIDA DE MELLO, TATIANE DA SILVA MIRANDA, THAYS HELENA SILVA VIEIRA, THIAGO ROBERTO

DE ALMEIDA ALCÂNTARA, THYESLEY DA SILVA SOUZA, VANDAIR GARCIA VIEIRA JÚNIOR, WAGNER DA COSTA DA SILVA, WILLIAN GABRIEL TRINDADE DA SILVA, YASMIM VITÓRIA SILVA DA SILVA, YASMIN DE FÁTIMA ARAUJO FARIAS LIMA, DIOGO CHIMOSKI, DINAIARA FIGUEIRA DA SILVA, ADEMILSON IZIDIO DA SILVA, ADILENE MARIA CHAVES DOS SANTOS MELO, AGATHA CHRISTINA DELLI COLLI VALENTINI, AGHATA BALMANT DOS SANTOS, ALEHANDRO DE OLIVEIRA TAVARES, ALICE LIZIERO CONCEIÇÃO, ANA CLARA DOS SANTOS, ANA LAURA CORSINI, AURELINO CONCEIÇÃO LEMOS JUNIOR, CARLOS ERIBERTO SOUSAVAZ, DANIEL CRISTOVÃO MAIA CABRAL, DIANA AUGUSTA SILVA MENESES, EDICARLOS CARVALHO LEMOS, EDIVALDO LAURINDO DE ALBUQUERQUE, EDUARDO GOMES DOS REIS CLEMENTINO, ELIANA DOS SANTOS SOUZA, ELIENE RENOVATO DA SILVA, ELTON RIBEIRO DA SILVA, ELYTON JANDSON DOS SANTOS, EMILE CAMILE NONATO DA SILVA, ÊMILY MENEZES BATISTA MUNIZ, ESTHER MANUELLA RAMOS CORREIA, FABIANE MOREIRA DE OLIVEIRA, FERNANDA DIAS DA SILVA, FERNANDO SCALVIN, GABRIEL COSTA OLIVEIRA, GABRIEL HENRIQUE DE BRITO.

Macapá/AP, 05 de junho de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 105973

RETIRO PAIS E FILHOS

CALLINE BALDO ZANCANARO, proprietária do imóvel rural denominado *Retiro Pais e Filhos*, localizado no km 445, margem esquerda da BR-156, sentido Tartarugalzinho/ Macapá - Zona Rural, no município de Tartarugalzinho/ AP, inscrita no CPF sob o nº 006.***.***-69, torna público que **solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação da Licença de Operação nº 22/2022**, referente à atividade de **plantio de culturas anuais e permanentes**.

Protocolo 105692

FAZENDA ASA BRANCA

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, proprietário do imóvel rural denominado *Asa Branca*, localizado no km 440, margem esquerda da BR-156, sentido Tartarugalzinho/ Macapá - Zona Rural, no município de Tartarugalzinho/ AP, inscrito no CPF sob o nº 663.***.***-91, torna público que **solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação da Licença de Operação nº 24/2022**, referente à atividade de **plantio de culturas anuais e permanentes**.

Protocolo 105693

RETIRO BALDO

CLAÚDIA BALDO ZANCANARO, proprietária do imóvel rural denominado *Retiro Baldo*, localizado no km 435, margem esquerda da BR-156, sentido Tartarugalzinho/

Macapá - Zona Rural, no município de Tartarugalzinho/AP, inscrita no CPF sob o nº 036.***.***-35, torna público que **solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação da Licença de Operação nº 23/2022**, referente à atividade de **plantio de culturas anuais e permanentes**.

Protocolo 105694

**CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMUNICADO**

A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ, CNPJ 44.109.598/0001-27. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Nº 022/2025 através do processo nº 0037.0285.2002.0332/2024- RDD/SEMA, para a Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação e Redes de Distribuição de água bruta e tratada do município de Mazagão/AP, com validade de 06 anos a contar do dia 26 de Maio de 2025.

Protocolo 105814

Sr. FAUSTINO NETO DE SOUSA,

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA - AP. A APAT, para autorização prévia a análise técnica para plano de manejo florestal sustentável em imóvel rural, localizado no Assentamento Nova Colina, Gleba Matapi II, zona rural de Porto Grande AP.

Protocolo 105932

MARIA LIDIA ARAUJO DA SILVA - CPF: xxx.260.972-XX Torna Público que RECEBEU junto ao SEMMAM, a Licença de Operação (LO)- nº422/2025 para atividade de AGRICULTURA FAMILIAR do imóvel: RETIRO PARAÍSO SELVA TROPICAL, localizado - Carapanantuba, zona Rural de Macapá/AP.

Macapá/AP - 30 de Maio de 2025.

Protocolo 105846

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 504832433. Cód. CRC: CD2ED0E

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 05/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

